



DIÁRIO OFICIAL



Brasília, quinta-feira 26 de agosto de 1993

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XVII Nº 173

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PODER EXECUTIVO	
SECRETARIA DE GOVERNO.....	14
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	15
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	15
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	16
SECRETARIA DE SAÚDE.....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	17
SECRETARIA DE OBRAS.....	22
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	23
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	24
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	28
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	28
PROCURADORIA GERAL.....	30
TRIBUNAL DE CONTAS.....	30
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	30
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	33

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.956 DE 25 DE AGOSTO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 134.000.000,00 (cento e trinta e quatro milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 061.007028/93,
D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR\$ 134.000.000,00 (cento e trinta e quatro milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de AGOSTO de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 14.956, de 25 de Agosto de 1993. RECURSOS DO TESOUREIRO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	DA FTE/DET	V A L O R	
			DETALHADO	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE SAUDE				134.000.000
17.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				134.000.000
150820495.2814 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				134.000.000
150820495.2814.0201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	131.11.4110301		134.000.000	134.000.000
17.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				134.000.000
150820495.2066 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				134.000.000
150820495.2066.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	131.90.0110301		120.000.000	120.000.000
150820495.2066.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	131.90.0310301		14.000.000	14.000.000
			TOTAL	134.000.000

0031B/ 1
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 14.956, de 25 de Agosto de 1993. RECURSOS DO TESOUREIRO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	DA FTE/DET	V A L O R	
			DETALHADO	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE SAUDE				134.000.000
17.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				134.000.000
130750428.2813 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				134.000.000
130750428.2813.0201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	131.11.4110301		134.000.000	134.000.000
17.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				134.000.000
130750428.2090 PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				134.000.000
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	131.90.1610301		134.000.000	134.000.000
			TOTAL	134.000.000

0031B/ 2
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

DECRETO Nº 14.957 DE 25 DE Agosto DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 153.000.000,00 (cento e cinquenta e três milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 050.000842/93,
D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública, o crédito suplementar, no valor de CR\$ 153.000.000,00 (cento e cinquenta e três milhões de cruzeiros reais), para atender às programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Agosto de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 14.957 de 25 de Agosto de 1993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DETAHADO	VALOR	
			DETAHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				153.000.000
22.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				153.000.000
150820495.2114 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				153.000.000
150820495.2114.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	131.90.0310301	153.000.000		153.000.000
00316/ 1			TOTAL	153.000.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 14.957 de 25 de Agosto de 1993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DETAHADO	VALOR	
			DETAHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				153.000.000
22.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				153.000.000
150820495.2114 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				153.000.000
150820495.2114.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	131.90.0110301	153.000.000		153.000.000
00316/ 2			TOTAL	153.000.000

DECRETO N.º 14.958 DE 25 DE Agosto DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil cruzeiros reais), para reforço de dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.009469/93,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Trabalho, o crédito suplementar no valor de CR\$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Agosto de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.958 de 25 de Agosto de 1993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DETAHADO	VALOR	
			DETAHADO	TOTAL
30.000 SECRETARIA DE TRABALHO				8.800.000
30.101 SECRETARIA DE TRABALHO				8.800.000
030070021.2140 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS				8.800.000
030070021.2140.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO	134.90.3610001 134.90.3910001	1.000.000 7.800.000		8.800.000
00411/ 1			TOTAL	8.800.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.958 de 25 de Agosto de 1993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DETAHADO	VALOR	
			DETAHADO	TOTAL
30.000 SECRETARIA DE TRABALHO				8.800.000
30.101 SECRETARIA DE TRABALHO				8.800.000

030070021.2139 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				2.000.000
030070021.2139.0001 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	134.90.3710001		2.000.000	2.000.000
030070021.2140 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS				4.000.000
030070021.2140.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO	145.90.5210001		4.000.000	4.000.000
030070021.4029 CAMPANHAS DE REDUCAO DE ACIDENTES DE TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL				1.000.000
030070021.4029.0001 CAMPANHA DE REDUCAO DE ACIDENTES NO DISTRITO FEDERAL	134.90.3910001		1.000.000	1.000.000
150810479.4030 ASSISTENCIA JURIDICA A EMPREGADOS				1.000.000
150810479.4030.0001 ASSISTENCIA JURIDICA A EMPREGADOS	134.90.3910001		1.000.000	1.000.000
00411/ 2			TOTAL	8.800.000

DECRETO N.º 14.959 DE 25 DE Agosto DE 1993.

Suplementa o orçamento da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília/TCB, no valor de CR\$ 2.185.000.000,00 (dois bilhões, cento e oitenta e cinco milhões de cruzeiros reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 33, item II, alínea "b", do Anexo ao Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 030.009454/93,

DECRETA :

Art. 1º Fica suplementado o orçamento da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília/TCB, no valor de CR\$ 2.185.000.000,00 (dois bilhões, cento e oitenta e cinco milhões de cruzeiros reais), na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à presente suplementação são provenientes do excesso de arrecadação, conforme o Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Agosto de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I CR\$ 1,00

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO No. 14.959 DE 25 DE Agosto DE 1993.

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
				TOTAL
	TRANSPORTE			2.185.000.000
	ADMINISTRAÇÃO			2.185.000.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.185.000.000
20201100070021000710000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA			2.185.000.000
10001	FUNCIONAMENTO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA			2.185.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.462.000.000	
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		10.000.000	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		673.000.000	
	AMORTIZACAO DA DIVIDA		40.000.000	
	TOTAL		2.185.000.000	2.185.000.000

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

CR\$ 55,00
CR\$ 1.538,00
CR\$ 1.573,00

ANEXO II EN CR\$ 1,00

RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº 14.959 DE 25 DE Agosto DE 1993

120000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
120201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS ESTATAIS

ESPECIFICACAO	ORCAMENTO	VALOR
GERACAO PROPRIA	DISPENDIOS	2.185.000.000
TOTAL		2.185.000.000

DECRETO N.º 14.960 DE 25 DE Agosto DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 1.840.000,00 (um milhão e oitocentos e quarenta mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 135.001037/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VI-Planaltina, o crédito suplementar no valor de CR\$ 1.840.000,00 (um milhão e oitocentos e quarenta mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais e totais das dotações orçamentárias indicadas do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Agosto de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº. 14.960 de 25 de Agosto de 1993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	DE	DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				1.840.000
11.100 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				1.840.000
030070021.2023 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.840.000
030070021.2023.0012 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11:0001		940.000	
	31.90.11:0201		400.000	
	34.90.39:0201		500.000	
00419/ 1			TOTAL	1.840.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº. 14.960 de 25 de Agosto de 1993. RECURSOS DO TESOIRO

CANCELAMENTO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	DE	DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				1.840.000
11.100 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				1.840.000
030070021.2023 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.240.000
030070021.2023.0012 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	145.90.52:0001		245.000	
	146.90.64:0001		95.000	340.000
030070021.2023.0013 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTADA	34.90.39:0201		500.000	
	145.90.52:0201		400.000	900.000

008480247.4022	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS			600.000
008480247.4022.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	134.90.30:0001	600.000	600.000
00419/ 2			TOTAL	1.840.000

DECRETO N.º 14.961 DE 25 DE Agosto DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.009471/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Gabinete do Vice-Governador, o crédito suplementar no valor de CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Agosto de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº. 14.961, de 25 de Agosto de 1993. RECURSOS DO TESOIRO

SUPLEMENTACAO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	DE	DETALHADO	TOTAL
10.000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				300.000
10.101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				300.000
030070020.2199 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-GOVERNADOR				300.000
030070020.2199.0001 FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	145.90.52:0001		300.000	300.000
00415/ 1			TOTAL	300.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº. 14.961, de 25 de Agosto de 1993. RECURSOS DO TESOIRO

CANCELAMENTO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	DE	DETALHADO	TOTAL
10.000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				300.000
10.101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				300.000
030070020.2199 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-GOVERNADOR				300.000
030070020.2199.0001 FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	146.90.64:0001		300.000	300.000
00415/ 2			TOTAL	300.000

DECRETO N.º 14.962 DE 25 DE Agosto DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 13.840.000,00 (treze milhões, oitocentos e quarenta mil cruzeiros reais), para reforço das dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.009434/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de CR\$ 13.840.000,00 (treze milhões, oitocentos e quarenta mil cruzeiros reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Agosto de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.962, de 25 de Agosto de 1993.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		MATUREZA: DA DESPESA:		V A L O R	
		DETA LHADO		T O T A L	
29.000	SECRETARIA DE OBRAS				13.840.000
29.101	SECRETARIA DE OBRAS				13.840.000
160910575.1101	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO				13.840.000
160910575.1101.0001	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	145.90.5110001	12.040.000		
		145.90.5110004	1.800.000		13.840.000
00406/ 1		T O T A L			13.840.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.962, de 25 de Agosto de 1993.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		MATUREZA: DA DESPESA:		V A L O R	
		DETA LHADO		T O T A L	
29.000	SECRETARIA DE OBRAS				13.840.000
29.101	SECRETARIA DE OBRAS				13.840.000
100070025.1187	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO				4.000.000
100070025.1187.0001	ESTUDOS, PROJETOS E CONSTRUCAO DA BIBLIOTECA NACIONAL	145.90.5110001	4.000.000		4.000.000
110630353.3226	CONSTRUCAO DE UMA FEIRA PERMANENTE NA A/E N° 05				1.800.000
110630353.3226.0001	CONSTRUCAO DE UMA FEIRA PERMANENTE NA A/E N° 05	145.90.5110004	1.800.000		1.800.000
160910575.1101	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO				8.040.000
160910575.1101.0003	CONSTRUCAO DE VIADUTO NO CRUZEIRO	145.90.5110001	8.040.000		8.040.000
00406/ 2		T O T A L			13.840.000

DECRETO N.º 14.963 DE 25 DE AGOSTO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 23.756.220,00 (vinte e três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e duzentos e vinte cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.008923/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento, o crédito suplementar, no valor de CR\$ 23.756.220,00 (vinte e três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e duzentos e vinte cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Agosto de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.963, de 25 de Agosto de 1993.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		MATUREZA: DA DESPESA:		V A L O R	
		DETA LHADO		T O T A L	
13.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				23.756.220
13.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				23.756.220
030000030.2057	PROMOCAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO				23.756.220
030000030.2057.0001	CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO	134.90.3410001	23.756.220		23.756.220
00420/ 1		T O T A L			23.756.220

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.963, de 25 de Agosto de 1993.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		MATUREZA: DA DESPESA:		V A L O R	
		DETA LHADO		T O T A L	
13.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				23.756.220
13.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				23.756.220
030090043.1196	MODERNIZACAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO				23.756.220
030090043.1196.0001	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS TECNICOS E PESQUISAS	134.90.3910001	23.756.220		23.756.220
00420/ 2		T O T A L			23.756.220

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ILDEU DE OLIVEIRA para o Cargo de Natureza Especial de Administrador Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 31.329-7, do Cargo em Comissão de Encarregada de Turma de Conservação de Logradouros Públicos, Símbolo DFG-01, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ALBERTO BOGLEUX, para ocupar o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Conservação de Logradouros Públicos, Símbolo DFG-01, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 31.329-7, do Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Conservação de Logradouros Públicos, Símbolo DFG-01, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

gional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, matrícula nº 33.075-2, do Cargo em Comissão de Coordenador do Sistema de Modernização Administrativa, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, MARIO CESAR PINHEIRO MAIA do Cargo de Natureza Especial de Administrador Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MANOEL DE SOUZA LINS, da função de Encarregado de Copa da Assessoria de Suporte e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador, Símbolo DFG-1, a contar de 31 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, VALTER FELIPE REIS do Cargo de Natureza Especial de Diretor-Executivo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo DFG-13, da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR a advogada MARY ANITA PINA MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 41.204-X, servidora requisitada da Fundação Nacional do Índio, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessora da Assessoria Técnica da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 6º, da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR EDSON GUILHERME AGUIAR E TORRES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial de Diretor-Executivo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ANTÔNIA MÉRCIA GOMES LOBO, matrícula nº 67.782-9/NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Programa e Organização da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ ALBERTO BOGLEUX, para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR CARLOS ROBERTO ROMERO DA SILVA, Apontador de Obras, matrícula nº 68.628-X/NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado do Posto de Abastecimento, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR EURIDES DE LIRA ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E

Nomear **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**, Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.366-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 02 de agosto de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

* Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no "DODF" nº 170, de 23.08.93, pág. 03.

Decreto de 20 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E

Nomear **JOÃO EVANGELISTA MADEIRA DA SILVA**, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.827-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 01 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

* Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no "DODF" nº 170, de 23.08.93, pág. 03.

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 6º, da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto publicado no DODF nº 158, de 05.08.93, que nomeou **EDSON GUILHERME AGUIAR E TORRES** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.137/93,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 19, alínea a; 22 e 23, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, de acordo com o disposto nos artigos 38, alínea a e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1993,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOPM

POR ANTIGUIDADE

OS ASPIRANTES-A-OFICIAL

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

GLAUMER LESPINASSE ARAÚJO

SÉRGIO MARCELINO DA CUNHA

JOAQUIM SINÉSIO MARQUES

ROGÉRIO DA SILVA LEÃO

LEOBERTINO RODRIGUES LIMA FILHO

ALESSANDRO GERALDO VENTURIM BARBOSA DA SILVA

CARLOS LUIS BARBOSA RIBEIRO

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA

FÁBIO ARACAQUI DE SOUSA LIMA

FERNANDO D'AUSTRIA E CARAVELLAS FILHO

MAURO DE FARIAS LEMOS

CIRLÂNDIO MARTINS DOS SANTOS

MAURÍCIO ANDRADE DA SILVA

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

ANDERSON CARLOS DE CASTRO MOURA
 NÉVITON PEREIRA JÚNIOR
 RICARDO YAMASAKI SANTIAGO
 ROPPER KENNEDY DE OLIVEIRA
 SINVAL DE PAIVA REIS
 CARLOS, ALBERTO ABADE DO NASCIMENTO
 FLORISVALDO FERREIRA CESAR
 JEAN RODRIGUES OLIVEIRA
 JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA
 AGRICIO DA SILVA
 ADRIANO KARLO NONATO RIBEIRO
 MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA SAMPAIO
 ALEXANDRE ALVES LEITÃO
 FREDERICO AVELINO BEZERRA SANTIAGO
 JOSÉ CLÁUDIO DE SIQUEIRA CARVALHO
 NORMANDO DE ASSIS
 ROOSEVELT RIBAMAR BORGES LINHARES
 JOSUÉ ALVES DE OLIVEIRA
 MARCILON BACK DA SILVA
 MARCUS VINICIUS GOMES FIALHO
 ANDERSON CLEYTON FRUTUOSO MALHEIROS
 OSMARINHO CARDOSO DA SILVA FILHO
 JOÃO BATISTA PEREIRA MAIA
 ELSON JOAQUIM DOS SANTOS
 CAIO VINICIUS VIANNA GUIMARÃES
 PAULO JOSÉ DAVID FRANCO
 WANDERLEY FERREIRA NUNES
 MARCOS AURÉLIO BRAGA REIS
 LEONARDO JOSÉ RODRIGUES DE SANT'ANNA
 CLÁUDIO RIBAS DE SOUZA
 PAULO CESAR CURY
 ALEXANDRE VARGAS FONSECA
 JOSÉ AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA
 LÚCIO BRITO FERNANDES
 MÁRCIO PEREIRA DA SILVA
 ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA
 FÁBIO BARBOSA PIZETTA
 GEOVANI REZENDE FARIAS
 EDUARDO LEITE SOUZA
 JORGE CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA
 NELSON MÜLLER DA SILVA CUNHA
 LUCIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do processo nº 054.003.137/93,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais - Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea a; e 19, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea a; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1993,

AO POSTO DE CAPITÃO QOPMA
 POR ANTIGÜIDADE
 OS PRIMEIROS - TENENTES QOPMA
 VALMIR BATISTA DE SOUZA
 ANEILTON MARIANO DE OLIVEIRA
 EVERALDO PEREIRA DA SILVA
 HENRIQUE LEITE (Ag)
 OSVALDO MADUREIRA E SILVA
 JOHNSON LOPES DA SILVA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.137/93,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais - Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea a; e 19, alínea a, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea a; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1993,

AO POSTO DE PRIMEIRO - TENENTE QOPMA
 POR ANTIGÜIDADE
 OS SEGUNDOS - TENENTES QOPMA
 CLÁUDIO CARDOSO DA COSTA
 GERALDO DE SOUSA
 HONÓRIO ALVES DE ALMEIDA
 RONILDO OLIVEIRA DA SILVA (Ag)
 VALMIRO PEREIRA DOS SANTOS
 BENEDITO LEOCLÁUDIO DE OLIVEIRA
 WALDEMAR RODRIGUES DE MORAIS

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
 GERALDO BRAZ DA COSTA
 CLÓVIS DE SOUZA MARTINS
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.137/93,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais - Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 12, alínea a, inciso I; e 19 alíneas a e b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com o artigo 41, Parágrafo 2º do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, e com os artigos 10, Parágrafos 1º e 2º; e 11, inciso I, do Decreto nº 8.206, de 28 de setembro de 1984, a contar de 25 de agosto de 1993,

AO POSTO DE SEGUNDO - TENENTE QOPMA
 POR APROVAÇÃO EM CONCURSO INTERNO
 O SUBTENENTE QPPMC - ORLANDO PEREIRA GOMES
 O SUBTENENTE QPPMC - RAIMUNDO RODRIGUES DE CASTRO
 O PRIMEIRO - SARGENTO QPPMC - JOSÉ DE ALMEIDA COSTA (Ag)
 O SUBTENENTE QPPMC - JOAQUIM BATISTA DE MACEDO
 O PRIMEIRO - SARGENTO QPPMC - JOSÉ ODARCI BAZILIO PEIXOTO (Ag)
 O PRIMEIRO - SARGENTO QPPMC - TARCISO CARNEIRO DE OLIVEIRA
 O PRIMEIRO - SARGENTO QPPMC - FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS
 O PRIMEIRO - SARGENTO QPPMC - OTONE CARNEIRO DE SOUZA (Ag)
 O SUBTENENTE QPPMC - JAIR VITORIANO DA SILVA
 O SUBTENENTE QPPMC - ANTONIO DE SOUZA BARROS
 O PRIMEIRO - SARGENTO QPPMC - PEDRO FERREIRA DE CASTRO
 O PRIMEIRO SARGENTO QPPMC - JOSÉ AUGUSTO DE MELO
 O SUBTENENTE QPPMC - NOZÉCIO DA CONCEIÇÃO
 O SUBTENENTE QPPMC - ONOFRE ANTONIO SILVA
 O SUBTENENTE QPPMC - RODUALDO ROSA DOS SANTOS.
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RICARDO DA FONSECA MARTINS
 EDSON BARBOSA SILVA
 SIDNEY COSTA GOMES
 ALAIR GARCIA JÚNIOR
 WALTER MARQUES NOBRE
 FERNANDO CESAR POEYS DE CARVALHO
 ANTONIO DE PÁDUA GIMENEZ GERMANO
 CLÁUDIO FARIAS GONÇALVES
 PAULO CESAR FERREIRA NEVES
 ERALDO MARQUES VIEGAS
 JOÃO ROBERTO BISPO
 ALMIR DE AZEVEDO DOS SANTOS
 JOOZIEL DE MELO FREIRE
 WALTER DOS SANTOS SOBRINHO
 ALEXANDRE NOGUEIRA MARTINS
 JARÇO BERNARDINO DA SILVA
 WAGNER DE ANDRADE FIGUEIRA JÚNIOR
 JORGE LUIZ FIDELIS DAMASCENO
 GIVANILDO XIMENES BATISTA
 PAULO ROBERTO WITT ROSBACK
 REINALDO JOSÉ SIQUEIRA
 SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO
 JAHIR LOBO RODRIGUES
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.135/93,

R E S O L V E :

PROMOVER, a contar de 25 de dezembro de 1991, em ressarcimento de preterição, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as modificações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 9º; 10, caput, alínea b; 17, alínea e e, 22, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e de acordo com o artigo 38, alínea c, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982.

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM
 POR MERECIMENTO
 O MAJOR QOPM - ALVANIR TEIXEIRA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o que consta do Processo nº 054.003.135/93,

R E S O L V E :

ALTERAR o Decreto de 22 de janeiro de 1992, que promoveu ao posto de Major QOPM, por antigüidade, a contar de 25 de dezembro de 1991, o Capitão QOPM ANTONINHO MARTINEZ ROCHA, do Quadro de Oficiais Policiais - Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo promovido ao mesmo posto, em ressarcimento de preterição, desde 25 de agosto de 1991, pelo critério de antigüidade, nos termos do artigo 60, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 10, alínea b; 17, alínea e; e, 22 Parágrafo 1º, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com o artigo 38, alínea b, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Parágrafo único, do artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.137/93,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais - Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 14; 19, alínea "b", 22; 23, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentados pelos artigos 38, alínea "c" e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1993,

AO POSTO DE TENENTE - CORONEL QOPM
 POR ANTIGÜIDADE

O MAJOR QOPM CARLOS ALBERTO MICCIELI DOS SANTOS

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Parágrafo único, do artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.137/93,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 10, alínea b, 19, alínea a, 22, 23, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, de acordo com os artigos 38, alínea b, e 46, inciso I, alínea a e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1993,

AO POSTO DE MAJOR QOPM

POR MERECIMENTO

O CAPITÃO QOPM PAULO HENRIQUE AZEVEDO

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.137/93,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais - Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 19, alíneas "a" e "b", 22 e 23, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, de acordo com o disposto nos artigos 38, alínea "a" e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1993,

AO POSTO DE CAPITÃO QOPM

POR ANTIGÜIDADE

OS SEGUINTE PRIMEIROS - TENENTES

CEZO DAIER GOMES

ERICH MEIER JUNIOR

CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PINTO

FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑO

JOSÉ RICARDO ROCHA CINTRA DE LIMA

PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA

Decreto de 25 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o que consta do Processo nº 054.003.135/93,

R E S O L V E :

Alterar o Decreto de 05 de maio de 1992, que promoveu ao posto de Major PM, por antiguidade, a contar de 21 de abril de 1992, o Capitão PM MIGUEL JOSÉ DE VASCONCELOS, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo promovido ao mesmo posto, em ressarcimento de preterição, desde 25 de dezembro de 1991, pelo critério de antiguidade, nos termos do artigo 60, Parágrafos 1º, 2º, 4º e 5º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 10, alínea b; 17, alínea a; e 22, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e artigos 38, alínea b; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o que consta o Processo nº 054.003135/93,

R E S O L V E :

ALTERAR o Decreto de 22 de janeiro de 1992, que promoveu ao posto de Tenente - Coronel QOPM, por antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 1991, o Major QOPM MANOEL GOMES MOREIRA NETTO, do Quadro de Oficiais Policiais - Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo promovido ao mesmo posto, em ressarcimento de preterição, desde 25 de agosto de 1990, pelo critério de antiguidade, nos termos do artigo 60, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 10, alínea b; 17, alínea e; e, 22, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com o artigo 38, alínea c, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o que consta do Processo nº 054.003.135/93,

R E S O L V E :

ALTERAR o Decreto de 22 de janeiro de 1992, que promoveu ao posto de Tenente - Coronel QOPM, por antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 1991, o Major QOPM JOSÉ WAGNER VIEIRA DE AZEVEDO, do Quadro de Oficiais Policiais - Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo promovido ao mesmo posto, em ressarcimento de preterição, desde 25 de agosto de 1990, pelo critério de antiguidade, nos termos do artigo 60, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 10, alínea b; 17, alínea e; e, 22 Parágrafo 1º, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com o artigo 38, alínea c; do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o que consta do Processo nº 054.003.135/93,

R E S O L V E :

ALTERAR, o Decreto de 05 de maio de 1992, que promoveu ao posto de Major QOPM, por antiguidade, a contar de 21 de abril de 1992, o Capitão QOPM PAULO CESAR THIMOTHEO, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo promovido ao mesmo posto, em ressarcimento de preterição, desde 25 de dezembro de 1991, pelo critério de merecimento, nos termos do artigo 60, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 10, alínea b; 17, alínea e; e, 22, parágrafo 1º, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com o artigo 38, alínea b, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e considerando o que consta do Processo nº 054.003.110/93,

R E S O L V E :

Agregar ao respectivo Quadro, a contar de 02 de junho de 1993, o Primeiro Tenente QOPM JOSÉ CLODOMIRO MACHADO GARCIA, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por ter passado à disposição da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 79 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.105/93,

R E S O L V E :

Agregar ao respectivo Quadro, a contar de 01 de maio de 1993, de acordo com o artigo 77, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, o Tenente Coronel QOPM MAURÍCIO SLEIMAN MIHESSEN, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.068/93,

R E S O L V E :

Agregar, ao respectivo Quadro, a contar de 03 de abril de 1993, o Major QOPMS SATIR LARA, do Quadro de Oficiais

Policiais Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da Corporação e aguardar transferência para a reserva remunerada.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 80, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.139/93,

R E S O L V E :

Agregar, ao respectivo Quadro, a contar de 28 de janeiro de 1993, o Primeiro - Tenente QOBM/Combatentes JÚLIO CÉSAR CORRÊA FARIA, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em conformidade com os artigos 78, parágrafo 1º, alínea "a", da Lei nº 7.479, de 20 de junho de 1986, por haver passado à disposição da Casa Militar da Presidência da República.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.148/84,

R E S O L V E :

Reformar, ex officio, a contar de 23 de agosto de 1991, o Cabo PM JOAQUIM ADOLFO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo integral de Terceiro Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso III; 87, inciso II; e 94, inciso I, alínea c, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, item 1; 94, item 1; e 94, inciso II; da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter atingido a idade - limite de permanência na reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.086/93,

R E S O L V E :

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo Sargento JOÃO DORNELAS DE SOUZA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro Sargento, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 93, item 1; 96, item 1; 102, da Lei nº 5.619, de 13 de novembro de 1970 e novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.094/93,

R E S O L V E :

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente PM, JOSÉ FURTADO PEREIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I; 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, inciso I, e 100 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, com a redação dada pela Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.143/93,

R E S O L V E :

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de maio de 1993, os Capitães QOPM MÁRIO JOSÉ RIBEIRO CHAVES, MAURÍCIO HENRIQUE LOFFREDO DE SOUZA, LUIZ HENRIQUE FONSECA TEIXEIRA, e os Primeiros-Tenentes QOPM PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA e JOSÉ BARBOSA DE ABREU, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haverem passado à disposição da Força de Paz da Organização das Nações Unidas - (ONU) em EL SALVADOR.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 79 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.053/93,

R E S O L V E :

Agregar ao respectivo Quadro, a contar de 02 de março de 1993, de acordo com o artigo 77, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, o Segundo - Tenente QOPMA EXPEDITO DE ARAÚJO GOMES, do Quadro Oficiais Policiais Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.096/93,

R E S O L V E :

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA EZEQUIAS XAVIER DE CARVALHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso II; 90, inciso I e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 94, itens 1 e 2; 96, item 1 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e os artigos 93, itens 1, 3 e 4; 103, itens 1 e 2 e Parágrafo único, 100 e 107, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o artigo 88, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.300/93,

R E S O L V E :

Reformar, ex officio, o Soldado BM WILSON SOARES DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com remuneração calculada com base no soldo integral de Terceiro-Sargento BM, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso V; 99, parágrafo 1º e 2º alínea c, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com o artigo 94, incisos I e II; 95, inciso II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, por está inválido, impossibilitado total e permanentemente para todo e qualquer trabalho, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 030.005799/93

INTERESSADO : PAULO HUMBERTO ADELINO - SOLDADO BM

ASSUNTO : REQUISICÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Soldado BM PAULO HUMBERTO ADELINO, Matrícula nº 04.081-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, conforme o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao CBMDF, para as providências complementares.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.005798/93

INTERESSADO : JOSÉ CARLOS MARQUES - SOLDADO BM

ASSUNTO : REQUISICÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Soldado BM JOSÉ CARLOS MARQUES, matrícula nº 03.799-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, conforme o processo em referência.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.008176/93

INTERESSADO : LINDOMAR NOGUEIRA - SOLDADO BM

ASSUNTO : REQUISICÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Soldado BM LINDOMAR NOGUEIRA, matrícula nº 04.303-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, conforme o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao CBMDF, para as providências complementares.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.009105/93

INTERESSADO : ARNOBIO PASSOS DE ANDRADE - CEL QOBM

ASSUNTO : Incorporação de Gratificação.

I Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do previsto no artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN nº 677-1-DF, publicada no Diário da Justiça nº 95, de 21 de maio de 1993, e de acordo com o Parecer nº 153/93-4ª SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

II A Secretaria de Administração para as providências complementares quanto ao pagamento.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.009106/93

INTERESSADO : RENATO FERREIRA GUIMARÃES - CEL QOBM/Comb.

ASSUNTO : Incorporação de Gratificação.

I Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do previsto no artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN nº 677-1-DF, publicada no Diário da Justiça nº 95, de 21 de maio de 1993, e de acordo com o Parecer nº 153/93-4ª SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

II A Secretaria de Administração para as providências complementares quanto ao pagamento.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.005797/93

INTERESSADO : CLODOVEU RAIMUNDO DA SILVA - 1º SARGENTO BM

ASSUNTO : REQUISICÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Primeiro-Sargento BM CLODOVEU RAIMUNDO DA SILVA, matrícula nº 01.329-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, conforme o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao CBMDF, para as providências complementares.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.008.912/93

INTERESSADO : SEBASTIÃO AMORIM DA SILVA - MAJOR QOBM/Comb.

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Major QOBM/Comb. SEBASTIÃO AMORIM DA SILVA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, passar a disposição da Presidência da República conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se ao CEMDF para as providências complementares

Brasília-DF, 25 de agosto de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.009107/93

INTERESSADO : DIVINO LUIZ LEITE - 2º TENENTE QOPMA

ASSUNTO : Incorporação de Gratificação.

I Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do previsto no artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN nº 677-1-DF, publicada no Diário da Justiça nº 95, de 21 de maio de 1993, e de acordo com o Parecer nº 153/93-4ª SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

II À Secretaria de Administração para as providências complementares quanto ao pagamento.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.009131/93

INTERESSADO : EXPEDITO DE ARAÚJO GOMES - 2º Tenente QOPMA

ASSUNTO : Incorporação de Gratificação.

I Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do previsto no artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN nº 677-1-DF, publicada no Diário da Justiça nº 95, de 21 de maio de 1993, e de acordo com o Parecer nº 153/93-4ª SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

II À Secretaria de Administração para as providências complementares quanto ao pagamento.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 054.000559/93

INTERESSADO : COMERCIAL AGRÍCOLA PARCK VERDE LTDA

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE Nº 1015/93

Ratifico a Dispensa de Licitação, em favor do credor acima citado - NE nº 1.015/93, consoante o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e de acordo com o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à PMDF, para as providências complementares.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DOS PARECERES

PARECER Nº : 172/93 - 4ª SPR

PROCESSO Nº : 053.001.176/92

INTERESSADO : PAULO SÉRGIO RAMOS

ASSUNTO : JUROS MORATÓRIOS E CORREÇÃO MONETÁRIA

EMENTA: JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA

1. A Correção Monetária constitui-se em instrumento de atualização do valor de moeda, corroida pelo processo inflacionário, razão pela qual deve ser aplicada pela Administração ao saldar os seus débitos em atraso.

2. Impertinente, entretanto, o pagamento de juros que representando rendimentos de capital, somente são devidos quando houver decisão judicial, arbitramento ou acordo entre Administração e o credor (artigos 1064 do Código Civil; 219 e 293 do Código de Processo Civil, 1º da Lei nº 4414/64).

I - Relatório -omissis...

II - Parecer -omissis...

III - Conclusão - Conclui-se, ipso facto, que:

a) deve-se pagar ao interessado a quantia devida a título de correção monetária, incidente a partir das datas dos seus respectivos vencimentos.

b) não se situa no plano da coerência jurídica o pagamento dos juros moratórios reclamados.

É o que me parece, ressalvado o descortino superior de Vossa Senhoria.

Brasília, 01 de fevereiro de 1993.

WALDIVINO CARVALHO DOS SANTOS

Procurador do DF.

PARECER Nº : 3.377/91 - 1ª SPR

PROCESSO Nº : 030.006.034/91

INTERESSADO : SINDICATO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL.

ASSUNTO : Aplicação de Correção Monetária de parcelas pagas em janeiro de 1990.

EMENTA :

I CONSTITUCIONAL. Princípio da legalidade de dos Atos da Administração Pública. C.R. Art. 37, caput.

O princípio da legalidade deve ser interpretado como a adequação da Administração Pública ao direito, observado sempre o sistema da Constituição Federal.

II Administrativo. A Administração Pública se convencida, após inúmeros pronunciamentos judiciais, da certeza do direito de seus servidores, poderá admiti-lo por decisão própria, desde que devidamente fundamentada.

III Parecer nº 2.235/85-1ª Subprocuradoria do Distrito Federal, reabilitação de seu efeito normativo em face das inúmeras decisões judiciais que confirmam seu acerto, em detrimento de equivocada determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

CONCLUSÃO

Sendo o reconhecimento da incidência de correção monetária sobre vencimentos atrasados, por fato imputável à Administração Pública, assunto pacificado na jurisprudência pátria, impõe-se o acerto do Parecer 2.235/85-1ª SPR sobre a decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal no Processo 0352/88.

A reiterada e pacífica jurisprudência autoriza a Administração a voltar a aplicar os termos do Parecer 2.235/85-1ª SPR tornado normativo pelo Senhor Governador do Distrito Federal, sem qualquer possibilidade de impugnação da Corte de Contas, sob pena de cometer abuso de autoridade por excesso de competência, passível de correção judicial.

É o parecer.

Brasília, 28 de agosto de 1991

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
Procurador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.006.034/91

INTERESSADO : SINDPROC

Aprovo o Parecer nº 3.377/91-1ª SPR, lançado pelo Procurador Dr. Alfredo Henrique Rebello Brandão, na forma do encaminhamento feito pela Procuradora-Chefe, Drª. Maria Deize Dalla Costa Horta.

O entendimento desta Casa acerca da matéria posta nos autos, reiterado em seguidos pareceres e normatizado a partir da aprovação do Parecer nº 2.235/85-1ª SPR pelo Governador do Distrito Federal, é no sentido de que o pagamento de diferenças referentes a vencimentos e outras vantagens funcionais com atraso, à vista de terem tais parcelas natureza alimentar, há de se fazer devidamente corrigido.

De outra parte, é já cediça a jurisprudência orientada na mesma direção e em moldes a respaldar a inteligência espousada pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Registre-se, ainda, que o Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, através de decisão, com efeito normativo, proferida em Sessão Ordinária do último dia 22 de agosto, acolheu a tese vitoriosa, autorizando o pagamento de correção monetária, em se tratando de verba de caráter alimentar, observada a existência de recursos no elemento de despesa próprio.

Restitua-se o processo à Secretaria de Administração.

Brasília, 06 de setembro de 1991

JOSÉ MILTON FERREIRA
Procurador Geral

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Senhor Governador,

A matéria já foi devidamente pacificada no Poder Judiciário.

Nesta Casa, colheu-se pronunciamento definitivo quando da aprovação, ainda em 6 de setembro de 1991, conforme se vê às folhas 103 deste feito (parecer nº 3377/91-1ª SPR).

Objetivando dar publicidade irrestrita a orientação administrativa já consolidada, sugiro seja publicado o Parecer nº

3377/91 e sua cota de aprovação em caráter normativo.

Aprovo o parecer nº 172/93-4ª SPR, por seus jurídicos termos.

À consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 26 de julho de 1993

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
PROCURADOR GERAL/RESPONDENDO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO GOVERNADOR

I. HOMOLOGO O parecer nº 172/93-4ª SPR, aprovado pelo Procurador Geral do Distrito Federal.

II. Determino a publicação e adoção em caráter normativo, do parecer nº 3377/91 - 1ª SPR, para aplicação aos servidores civis e militares, conforme orientação da Douta Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1993.

JÓAQUIM DOMINGOS RÓRIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

ERRATA

NO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13.08.93, publicado no DODF nº 165 de 16.08.93,

Onde se lê Art. 6º -

IX - Provimento das informações necessárias ao Departamento de Fiscalização e Vigilância Sanitária, inclusive normas de funcionamento, de instalações físicas e dos serviços prestados pelos órgãos competentes do SSCH;

XIII - Intercâmbio da informação, conhecimento e experiência com instituições nacionais, internacionais e estrangeiras;

Leia-se : Art. 6º -

IX - Produção de Hemoderivados industrializados do Plasma, reativos e reagentes para uso laboratorial;

XIII - Intercâmbio da informação, conhecimento e experiência com instituições nacionais, internacionais e estrangeiras;

Onde se lê: Art. 12 -

II - Conselho Consecutivo

Leia-se : Art. 12 -

II - Conselho Consultivo

Onde se lê: Art. 33 - A Presidência da F.H.B. será exercida por profissional da área de saúde, de qualificação e especialização em hematologia, de preferência escolhido dentre os servidores da entidade, indicado pelo Secretário de Saúde e nomeado pelo Governador do Distrito Federal;

Leia-se : Art. 33 - A Presidência da F.H.B. será exercida por profissional da área de saúde, de qualificação

ção e especialização em hematologia e hemoterapia, de preferência escolhido dentre os servidores da entidade, indicado pelo Secretário de Saúde e nomeado pelo Governador do Distrito Federal;

Onde se lê: Art. 48 -

§ 3º - Até a aprovação e implantação das tabelas de pessoal permanente e de cargos comissionados da F.H.B. as funções em comissão (DF), ora preenchidas por servidores que não prestam serviços no Hemocentro, permanecerão.

Leia-se : Art. 48 -

§ 3º - Até a aprovação e implantação das tabelas de pessoal permanente e de cargos comissionados da F.H.B., as funções em comissão (DF), ora preenchidas por servidores que prestam serviços no Hemocentro, permanecerão.

CASA MILITAR

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por encargo de Gabinete, na categoria de Assistente, concedida ao servidor LUIZ LOPES DOS SANTOS - Mat. 16.563/8, por motivo de aposentadoria, a contar de 19AGOSTO93, conforme publicação constante do DODF nº 168 de 19 de agosto de 1993.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item a, do inciso VII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Designar VERA TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA, Assessor, Símbolo DFA-11, matrícula nº 28.687-7, para substituir JOÃO BATISTA DE MEDEIROS, Chefe da Assessoria Especial para Assuntos da Terceira Idade, Símbolo DFG-13, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 25 de agosto a 23 de setembro do corrente ano.

BENJAMIM (SEGISMUNDO) DE JESUS RORIZ

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228 DE 24 DE AGOSTO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor VALDEMIR JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.251-8, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação deste ato. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, ao servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentação do relatório mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral-DAG/RA-I caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229 DE 24 DE AGOSTO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES PIERRE RODRIGUES, matrícula nº 38.863-7, Chefe da Seção de Obras e Reparos, Símbolo DFG-02, da Divisão de Obras Públicas, desta Administração, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação deste ato. Para fazer jus à referida Indenização de Transporte, à servidora beneficiada caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentação do relatório mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral-DAG/RA-I caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230 DE 24 DE AGOSTO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora NÁRRIMA MARIA CAMPOS, matrícula nº 35.512-7, Encarregada de Turma de Obras e Reparos, Símbolo DFG-02, da Divisão de Obras Públicas, desta Administração, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação deste ato. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, à servidora beneficiada caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentação do relatório mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral-DAG/RA-I caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231 DE 24 DE AGOSTO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto nº 6.608 de 08 de fevereiro de 1982, SANDRA GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 27.417-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DO CARMO MOSCARIELLO RODRIGUES, matrícula nº 34.951-8, Diretora da Divisão Regional de Cultura, Código DFG-12, desta Administração, no período de 23 de agosto à 11 de setembro de 1993, por motivo de férias regulamentares da Titular.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto 14883, de 19 de julho de 1993.

RESOLVE:

Designar JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Inspetor de Obras, matrícula nº 18771-2, para substituir YOSHIE MIURA, Chefe de Gabinete.

Símbolo DFG-14, da Administração Regional de Taguatinga, por motivo de férias da titular, período de 10.09.93 a 30.09.93.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

SANTA MARIA

SALÁRIO FAMÍLIA

Conceder, nos termos da legislação em vigor a vantagem Salário família aos servidores abaixo relacionados, pelos dependentes indenticados, tudo de conformidade com a documentação apresentada, a saber;

Nome: Maria Luiza Silva do Nascimento, Matrícula nº 38.737-1 efeito financeiro a partir de: 09 de Agosto de 1993, Dependentes: Robson Luiz Silva do Nascimento, filho nascido em 08 de Março de 1983, Vanessa Silva do Nascimento, filha nascida em 24 de Junho de 1985, Marcus Rogério Silva do Nascimento, filho nascido em 07 de Agosto de 1991.

Nome: Lucinda Soares da Silva, matrícula nº 38.733-9, efeito financeiro a partir de 09 de Agosto de 1993, Dependentes Kamila Soares Gomes da Silva, filha nascida em 01 de Junho de 1985, Karine Soares Gomes da Silva, filha nascida em 13 de Junho de 1983, Kleuber Soares Gomes da Silva, filho nascido em 18 de Fevereiro de 1982.

Nome: Edileuza Ribeiro dos Santos, Matrícula nº 38.669-3, efeito financeiro a partir de 09 de Agosto de 1993, Dependentes: Clênia dos Santos Monteiro, filha nascida em 23 de Junho de 1983, Kênia dos Santos Monteiro, filha nascida em 16 de Agosto de 1980, Shenian dos Santos Monteiro, filha nascida em 17 de Agosto de 1981, Clecia dos Santos Monteiro nascida em 25 de Abril de 1990.

Nome: Maria D'Abadia Felipe da Silva, Matrícula nº 38.774-6 efeito financeiro a partir de 09 de Agosto de 1993, Dependente: Ricardo Felipe da Silva, filho nascido em 30 de Abril de 1985

Nome: Cláudio Almeida Tavares, matrícula nº 38.836-x, efeito financeiro a partir de 09 de Agosto de 1993, Dependentes Bruna Martins Tavares, filha nascida em 20 de Abril de 1993 Leonardo Martins Tavares, filho nascido em 02 de Janeiro de 1990.

Nome: Maria Julia Gomes da Silva, Matrícula nº 38.839-4 efeito financeiro a partir de 09 de Agosto de 1993, Dependente Robson Gomes da Silva, filho nascido em 25 de Outubro de 1981, Lucas Gomes da Silva, filho nascido em 05 de Janeiro de 1986, Luana Gomes da Silva, filha nascida em 18 de Maio de 1988.

Nome: Jean Carlos de Jesus, matrícula nº 38.837.8 efeito financeiro a partir de 09 de Agosto de 1993, Dependentes: Jhenyffer Carla Carvalho de Jesus, filha nascida em 14 de fevereiro de 1993.

Nome: Mozart Viana Lara matrícula nº 38.810-6, efeito financeiro a partir de 09 de Agosto de 1993, Dependente: Érica Oliveira Lara, filha nascida em 16 de fevereiro de 1989

Nome: Wanderson Baptista dos Santos, matrícula nº 38.199.3, efeito financeiro a partir de 09 de Agosto de 1993, Dependente: Thaiza de Carvalho dos Santos, filha nascida em 05 de Agosto de 1993.

Brasília, 18 de Agosto de 1993

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Administrador Regional de Santa Maria.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 020.002.344/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DÉBORAH GIOVANNETTI MACEDO, matrícula nº 28.978-7, do Cargo de Assistente Jurídico Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 09 de agosto de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.015.489/92,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 15 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 256, de 17 do mesmo mês e ano, que alterou os proventos da aposentadoria de RAIMUNDO ALVES VASCONCELOS, matrícula nº 15.880-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

INTERESSADO: MARY IVONE LÚCIA DE SOUSA DA SILVA
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

DECISÃO:

Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 13.08.93.

Brasília, 19 de agosto de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP DE 25 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.006.238/93,

RESOLVE:

Designar os servidores LUCIANO MARTINS PEREIRA, matrícula nº 31.094-8, ALBERTO LINO LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 33.223-X e ELLIANE ARAÚJO AGUIAR, matrícula nº 25.193-3, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 dias, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos objeto do Processo acima mencionado.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 25 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011449/93-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR ANTÔNIO VALDÍVIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.035-X, no Cargo de Assistente de Educação/Serviços Especializados de Artes Gráficas, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 25 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011758/93-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR FRANCISCA ALVES CARVALHO, matrícula nº 74.257-0, no Cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe Única, Padrão 09, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 25 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.010270/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DOMINGOS NUNES DA SILVA, matrícula nº 99.710-2, no Cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe Única, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, incisos III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "d" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 25 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.008661/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA SILVA, matrícula nº 90.429-5, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24 F, do Quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 25 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.014206/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LUIZA BOTELHO DE SOUSA, matrícula nº 87.802-2, no Cargo de Especialista em Educação, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 25 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.009981/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a OLIVIA SANTOS FARIA SILVA, matrícula nº 90.871-1, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ANTONIO DE ALMEIDA BARBALHO, matrícula nº 84.643-0, Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO, Quinquênios: 1º 01.04.65 a 03.04.70, 2º 04.04.70 a 13.08.75, 3º 14.08.75 a 13.08.80, 4º 14.08.80 a 13.08.85, 5º 14.08.85 a 13.08.90.

Nome: MARIA LUCILENE ALVES SIQUEIRA, matrícula nº 65.608-9, Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO, Quinquênio: 1º 10.09.87 a 22.08.93.

Nome: TEREZINHA MARQUES DE ABREU ANDRADE, matrícula nº 58.842-3, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio: 1º 14.03.84 a 13.03.89.

Nome: NIDIA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 58.914-4, Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO, Quinquênio: 1º 19.03.84 a 22.03.89.

MARILENE BORGES LEONE

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 18 /93-FHDF, DE 25 DE agosto DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- A necessidade de organização do Sistema de Saúde Mental segundo a proposta de prestação de cuidados não-manicomial, preconizada pela Organização Mundial de Saúde e adotada pelo Ministério da Saúde;
- A observância aos direitos humanos e de cidadania dos usuários do Instituto de Saúde Mental do Distrito Federal - ISM-DF;
- A necessidade de integração das atividades desenvolvidas no ISM-DF à comunidade, visando à reinserção social da clientela na vida da cidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Conselho Comunitário do Instituto de Saúde Mental, definido como órgão colegiado multidisciplinar, de caráter consultivo, com as seguintes atribuições:

- Assessorar a Direção do ISM-DF no estabelecimento da política oficial de atenção ao usuário do sistema de saúde mental;
- Divulgar as práticas não-manicomiais;
- Buscar, junto à sociedade, mecanismos e oportunidades de reinserção do usuário no mercado de trabalho;
- Promover discussões com a sociedade sobre a saúde mental e a ampliação de ações de cuidados extra-hospitalares;
- Divulgar as atividades realizadas pelo ISM-DF, visando à co-participação de técnicos, de usuários e de familiares no processo.

Art. 2º - Definir a composição do Conselho Comunitário do ISM-DF, integrado por representantes:

- da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- da Comissão de Justiça e Paz (CPJ);
- da Pastoral de Saúde da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB;
- do Instituto Nacional de Estudos Econômicos e Sociais - INESC;
- do Sindicato Único dos Trabalhadores em Saúde no Distrito Federal - SINDSAÚDE/DF;
- do Sindicato dos Jornalistas do DF;
- do Movimento Nacional dos Direitos Humanos;
- da Associação dos Familiares - ASSIM;
- da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção DF;
- do Núcleo de Estudos para Paz e Direitos Humanos (UNB);
- do Movimento Pró-Saúde Mental do DF;
- da Universidade Holística Internacional;
- dos pacientes do ISM-DF;
- dos servidores do ISM-DF;
- da Direção do ISM-DF;

Art. 3º - A presidência será exercida por um membro eleito por maioria simples entre os componentes do Conselho, para mandato de 1 ano, podendo ser reeleito por mais um período.

Art. 4º - O Conselho Comissário reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário e, extraordinariamente, convocado por maioria simples de seus membros, sempre que necessário.

Art. 5º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS SANT'ANNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE agosto DE 1.993
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1.990.

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio aos Servidores abaixo relacionados na Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91 condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA

NOME: ROSALVA ARAÚJO BARBOSA
MATRÍCULA: 108.195-1
QUINQUÊNIO(s): 3º 13.01.85 à 12.01.90
PROCESSO: 061.042187/91

NOME: JOÃO DE DEUS ARAÚJO
MATRÍCULA: 120.467-0
QUINQUÊNIO(s): 2º 25.03.88 à 25.03.93
PROCESSO: 061.042137/92

NOME: ERMITA BRANCHES DE SOUSA
MATRÍCULA: 118.312-5
QUINQUÊNIO(s): 1º 22.12.81 à 21.12.86
2º 22.12.86 à 15.01.92
PROCESSO: 061.042689/93

NOME: SEBASTIANA MOREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 120.576-5
QUINQUÊNIO(s): 2º 30.04.88 à 28.05.93
PROCESSO: 061.043033/92

NOME: MARIA IEDA FERNANDES MARTINS
MATRÍCULA: 107.914-0
QUINQUÊNIO(s): 1º 02.09.74 à 11.10.79
2º 12.10.79 à 06.11.84
3º 07.11.84 à 09.11.89
PROCESSO: 061.042676/93

NOME: RACHEL DOS REIS ARAÚJO
MATRÍCULA: 108.258-2
QUINQUÊNIO(s): 1º 13.12.74 à 01.01.80
2º 02.01.80 à 01.01.85
3º 02.01.85 à 13.09.90
PROCESSO: 061.042657/93

NOME: DEOLINDA DE SOUSA SANTOS
MATRÍCULA: 112.761-6
QUINQUÊNIO(s): 1º 09.02.78 à 02.04.83
2º 03.04.83 à 12.04.88
3º 13.04.88 à 12.05.93
PROCESSO: 061.042653/93

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PROCESSO Nº: 040.000191/93
REQUISIÇÕES Nº: 015 e 016/93
INTERESSADOS: LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR e OUTRO

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a Concessão de 3,5 (três e meia) diárias, as servidoras LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR e ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA, que irão participar do XIX FONACRIAD (Fórum Nacional de Dirigentes de Órgãos Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente), a realizar-se na cidade de ARACAJU/SE, no período de 24 a 27.08.93.

Brasília, 24 de agosto de 1993

ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ
Chefe de Gabinete - Substituta

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE**

QUADRA 301 JAZIGO 241 SETOR "C"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ANTENOR CICILIANO RODRIGUES
REQUERENTE: VALDENOR RODRIGUES DE CARVALHO

QUADRA 612 JAZIGO 203 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: EMANUEL PAES DE QUEIROZ FERREIRA
REQUERENTE: BENEDITA FREITAS FERREIRA

QUADRA 603 JAZIGO 076 SETOR "B"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
REQUERENTE: MARIA DA PAZ SANTOS PEREIRA

QUADRA 620 JAZIGO 024 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARFISA CANDIDA DOS SANTOS BERNARDES
REQUERENTE: ANTONIO ALVES DE ALMEIDA

QUADRA 022 JAZIGO 055 SETOR "B"
CEMITERIO DE SOBRAJINHO/DF
OCUPANTE: FLORENTINO DIONISIO DE SOUZA

REQUERENTE: DAGMAR BATISTA DE SOUZA

QUADRA 018 JAZIGO 056 SETOR "A"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: GERALDO ALVES DE SANTANA
REQUERENTE: JOAO SANTANA

QUADRA 103 JAZIGO 130 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: MARIA PEREIRA DE SOUZA
REQUERENTE: GUMERCINDO BRAVO ALFARO

QUADRA 420 JAZIGO 252 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA BARRADAS
REQUERENTE: LICIO LINS. BARRADAS

QUADRA 418 JAZIGO 188 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS
REQUERENTE: PERICLES VICTOR GUERREIRO

QUADRA 029 JAZIGO 039 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: EUFRAZINO CEZARIO DA SILVA
REQUERENTE: MARIA DE LOURDES BRASILEIRO

QUADRA 417 JAZIGO 004 SETOR "A"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ARNALDO VIEIRA DA COSTA FILHO
REQUERENTE: CLARICE FERREIRA DA COSTA

QUADRA 609 JAZIGO 190 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: EMILIA LUIZA HENRIQUETA LAVIGNE DE L. LEITE
REQUERENTE: HELENA LEITE BITENCOURT

QUADRA 011 JAZIGO 017
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: LUIZA MARIA PIMENTA
REQUERENTE: NILZA MARIA PIMENTA DO SANTOS

QUADRA 518 JAZIGO 071 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: DANIEL FARIA DE ABREU
REQUERENTE: ELIZABETH BARBOSA DA SILVA ABREU

QUADRA 412 JAZIGO 010 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: WELLINGTON COSMOS
REQUERENTE: IOLANDA GOMES COSMOS

QUADRA 104 JAZIGO 462 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: RAIMUNDO ALVES FERREIRA
REQUERENTE: PEDRO ALVES FERREIRA

QUADRA 601 JAZIGO 445 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ENOQUE MARQUES DA SILVA
REQUERENTE: MARIA DOS A.C. DE SOUSA

QUADRA 620 JAZIGO 165 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA BATISTA DA SILVA
REQUERENTE: ANTONIA FIRMINO DA SILVA BRASIL

QUADRA 101 JAZIGO 005 SETOR "D"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: RINA MARCIA GOMES SANTOS E
CLEITON MARQUES GOMES
REQUERENTE: GERALDA DOS SANTOS OLIVEIRA

QUADRA 702 JAZIGO 094 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANTONIO JOSE DA SILVA
REQUERENTE: MANOEL JOSE DA SILVA FILHO

QUADRA 402 JAZIGO 245 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: MANOEL FERREIRA DA SILVA
REQUERENTE: ADALBERTO FERREIRA DA SILVA

QUADRA 502 JAZIGO 074 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RUBENS DA SILVA RODRIGUES
REQUERENTE: ALTAIR DE SOUSA RODRIGUES

QUADRA 418 JAZIGO 386 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANERIA PEREIRA NOBRE DE CARVALHO
REQUERENTE: ESMERALDO NOBRE DE CARVALHO

QUADRA 420 JAZIGO 719 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANTONIO POETA
REQUERENTE: MANUEL SARAIVA POETA

QUADRA 612 JAZIGO 024 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LUIZ CARLOS DA SILVA LOBATO
REQUERENTE: LUIZ MARTINS LOBATO

QUADRA 420 JAZIGO 335 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARCELO MENESES ANTUNES
REQUERENTE: ROMEU ANTUNES

QUADRA 612 JAZIGO 012 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: FABIO LYFIA LOBATO
REQUERENTE: LUIZ MARTINS LOBATO

QUADRA 037 JAZIGO 705
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: EDILSON ALVES BARRETO
REQUERENTE: MARIA ALVES BARRETO

QUADRA 619 JAZIGO 019 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: EMILE MOUFARREGE
REQUERENTE: ESMERALDINA MARQUES MONFARREGE

QUADRA 607 JAZIGO 243 SETOR "D"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: COSME DAMIAO DE OLIVEIRA
REQUERENTE: MANOEL TELES DE OLIVEIRA

QUADRA 420 JAZIGO 003 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: IDA MARINS DE CARVALHO
REQUERENTE: ALDA DAVID GUIMARAES PINHEIRO

QUADRA 030 JAZIGO 020 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: JACI FRANCISCO RIBEIRO
REQUERENTE: LEONILDA LEANDRO DE JESUS

QUADRA 045 JAZIGO 024 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: SEBASTIAO FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR
REQUERENTE: LEONILDA LEANDRO DE JESUS

QUADRA 402 JAZIGO 410 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ANA RITA DO NASCIMENTO
REQUERENTE: JOAO EVANGELISTA DO NASCIMENTO

QUADRA 420 JAZIGO 532 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: SILVIO VIANA CAVALCANTE
REQUERENTE: LECY VIANA CAVALCANTE

QUADRA 119 JAZIGO 111 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOAO ALVES TAVARES
REQUERENTE: JURACI TAVARES TEODORO

QUADRA 402 JAZIGO 300 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: MARIA TEREZINHA DE ANDRADE
REQUERENTE: SANDRA MARIA DE ANDRADE

QUADRA 515 JAZIGO 177 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: GILVAN SIMOES DA VEIGA
REQUERENTE: NEIZA SIMOES GOMES DA VEIGA

QUADRA 603 JAZIGO 084 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA

OCUPANTE: FERNANDO CAVALCANTE SIDRIM
REQUERENTE: PEDRO HENRIQUE VHL SIDRIM

QUADRA 402 JAZIGO 305 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: BRUNO LEITE DE MORAIS
REQUERENTE: MARIA JOSE LEITE DE MORAIS

QUADRA 502 JAZIGO 141 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MIGUEL FRANCISCO DOS SANTOS
REQUERENTE: OLIVIA TRINDADE DOS SANTOS

QUADRA 607 JAZIGO 087 SETOR "D"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: MARIA RAIMUNDA
REQUERENTE: LUCINDA MACEDO DE LACERDA

QUADRA 813 JAZIGO 109 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ADEMAR BARROSO PARREIRA
REQUERENTE: JOAO ALVES PARREIRA

QUADRA "B" JAZIGO 196
CEMITERIO DE BRAZLANDIA/DF
OCUPANTE: CARLOTA DIAS
REQUERENTE: GILBERTO PINTO DE ALMEIDA

QUADRA 818 JAZIGO 107 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JADIEL DE ABREU SOUSA
REQUERENTE: DIRCE DE ABREU SOUZA

QUADRA 420 JAZIGO 081 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE OLINTO ADAIL PIRES
REQUERENTE: SILVA DE CARVALHO PIRES

QUADRA 504 JAZIGO 097 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: WARLEY SEBASTIAO DA FONSECA
REQUERENTE: MARIA FONSECA DE SOUZA

QUADRA 301 JAZIGO 196 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ANA FRANCISCA DOS SANTOS
REQUERENTE: LINO LUCAS DOS SANTOS

QUADRA 403 JAZIGO 315 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: CUSTODIO DE ARAUJO LIMA
REQUERENTE: JOSE VITORINO DE LIMA

QUADRA 420 JAZIGO 039 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: CECILIA LOURDES DA SILVA FARIA
REQUERENTE: ANGELA CECILIA FARIA DE JESUS

QUADRA 308 JAZIGO 188 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPA DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA DE LOURDES ESTUQUI
REQUERENTE: CARLOS ADALBERTO ESTUQUI

QUADRA 502 JAZIGO 019 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: HEITOR EDMUNDO STUMPF
REQUERENTE: SONIA TEREZINIA STUMPF

QUADRA 029 JAZIGO 1066
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: PEDRO PEREIRA FREITAS
REQUERENTE: DAMIANA MARTINS SOARES

QUADRA 602 JAZIGO 621 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE: IZA MOREIRA COELHO
REQUERENTE: VERA COELHO DE ARAUJO LIMA

QUADRA 420 JAZIGO 121 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: THINER VERA SOUSA
REQUERENTE: JOSE ARY DE SOUSA

QUADRA 029 JAZIGO 049 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: WILSON GONÇALVES FERNANDES
REQUERENTE: OSVALDO FERNANDES PINTO

QUADRA 308 JAZIGO 219 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ARTHUR BARBOSA PEREIRA FREIRE
REQUERENTE: MARIA DE LOURDES MIRANDA FREIRE

QUADRA 608 JAZIGO 127 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: OTAVIANA MARIA DA SILVA
REQUERENTE: JOSEFA MARIA DA SILVA

QUADRA 401 JAZIGO 470 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: CARLOS FABIANO NUNES DE CARVALHO
REQUERENTE: OSANDI DE ABREL CARVALHO

QUADRA 420 JAZIGO 702 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOAO BATISTA LIMA FELISBINO
REQUERENTE: MARIA DAS GRAÇAS VELOSO LIMA

QUADRA 620 JAZIGO 046 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JORGE RODRIGUES CORTES
REQUERENTE: JORGE PEREIRA CORTES

QUADRA 806 JAZIGO 098 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: NILZA COFREIA COUTINHO
REQUERENTE: NIEL VAZ CORREA

QUADRA 502 JAZIGO 057 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LUIZ OZORIO SERAFIM
REQUERENTE: CONSUELO C. PEIXOTO SERAFIM

QUADRA 419 JAZIGO 421 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANTONIO CARLOS PAIVA FELICIO
REQUERENTE: JOAO FELICIO

QUADRA 607 JAZIGO 015 SETOR "B"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: EDITE PEREIRA DOS REIS
REQUERENTE: LUIZ PAULO DOS REIS

QUADRA 051 JAZIGO 031 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: BERNADETE CANDEU
REQUERENTE: LAUCIMAR CANDEU

QUADRA 029 JAZIGO 987
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA
REQUERENTE: GEDEAO MARTINS DE SOUZA

QUADRA 419 JAZIGO 423 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LORENO PEREIRA MOURA
REQUERENTE: SILVINO DE JESUS MOURA

QUADRA 021 JAZIGO 173 SETOR "A"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: ALUIZIO ALVES CAVALCANTE

REQUERENTE: MARIA CACILDA DE ALVARENGA CAVALCANTE

QUADRA 502 JAZIGO 030 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ARTUR FREIRE DA SILVA
REQUERENTE: MARIA JOSE SILVA FREIRE

QUADRA 201 JAZIGO 506 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: OLEGARIO DIOGO DOS REIS
REQUERENTE: CORACEMA VIEIRA DOS REIS

QUADRA 411 JAZIGO 156 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE IVG DE FARIA
REQUERENTE: JOSE ALVES DE FARIA

QUADRA 402 JAZIGO 091 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: LEVINDO GOMES DA SILVA
REQUERENTE: MARIA SOARES PEREIRA

QUADRA 214 JAZIGO 347 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ALBINO CANDIDO DA SILVA
REQUERENTE: MARIA DAS GRAÇAS MORAIS DA SILVA

QUADRA 037 JAZIGO 408
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: JAQUELINE DIAS SALES
REQUERENTE: JOSELITO DIAS CELESTINO

QUADRA 106 JAZIGO 333 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO
REQUERENTE: JAIDES MORAIS

QUADRA 402 JAZIGO 151 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: JOSE BRITO PASSOS PINHEIRO
REQUERENTE: ANTONIO JOSE PASSOS PINHEIRO

QUADRA 402 JAZIGO 273 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: LECY LONDE DE OLIVEIRA
REQUERENTE: JONAS MORAIS DE OLIVEIRA

QUADRA 106 JAZIGO 165 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: SEBASTIAO VITALINO DA ROCHA
REQUERENTE: HERBERT LIMA DA ROCHA

QUADRA 501 JAZIGO 042 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: JULIA CARDOSO DE OLIVEIRA
REQUERENTE: MARLENE MACHADO LOPES

QUADRA 411 JAZIGO 311 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA
REQUERENTE: MARIA LEDA MENDONÇA SOUZA DE OLIVEIRA

QUADRA 420 JAZIGO 559 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LUIZ GONZAGA FURTADO DE ANDRADE
REQUERENTE: LOANDA ROVEDE DE ANDRADE

QUADRA 019 JAZIGO 335 SETOR "B"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: FLORIPEDES MARIA DA SILVA
REQUERENTE: TEREZINHA MARQUES DE MEDEIROS

QUADRA 715 JAZIGO 096 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: CELSO RODRIGUES DANTAS
REQUERENTE: MARIA RODRIGUES DANTAS

QUADRA 036 JAZIGO 323
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: SEVERINO DA SILVA
REQUERENTE: MARIA MARGARIDA M. DA SILVA

QUADRA 420 JAZIGO 175 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: OLAVO FRANCELINO DA SILVA
REQUERENTE: EUNICE REGO SILVA

QUADRA 717 JAZIGO 011 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: FELICISSIMA DA SILVA
REQUERENTE: ESTER MACHADO MORENO

QUADRA 501 JAZIGO 033 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE RICARDO FERRER MAMEDE

REQUERENTE: JOSE FAÇANHA MAMEDE

QUADRA 617 JAZIGO 022 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ROBERTO LEANDRO DE MELO SANTOS
REQUERENTE: LAMARTINE BRITO SANTOS

QUADRA 020 JAZIGO 077 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: ENOQUE PACHECO DOS SANTOS
REQUERENTE: LUZIA GONÇALVES DANTAS

QUADRA 610 JAZIGO 125 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA SATURNINA DA CRUZ
REQUERENTE: MARIA DE LOURDES CAMILLO CRUZ

QUADRA 018 JAZIGO 179 SETOR "A"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: JOSE JACIR PESSOA
REQUERENTE: MARIA GOMES PESSOA

QUADRA 411 JAZIGO 287 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: IGNEZ DE MELO PINHEIRO
REQUERENTE: HELIO GOMES PINHEIRO

QUADRA 617 JAZIGO 125 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ITAGYBA RODRIGUES MOREIRA
REQUERENTE: MARIA MARTINS MOREIRA

QUADRA 201 JAZIGO 103 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: EUNICE BOTELHO LACERDA
REQUERENTE: ALAIR BOTELHO LACERDA

QUADRA 413 JAZIGO 254 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: NATIMORTO (OLIMPIA ALVES PINHEIRO TANNURE)
REQUERENTE: CECIN PINHEIRO TANNURE

QUADRA 411 JAZIGO 039 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANDRE ALEX MEDEIROS CAVALCANTI DE QUEIROZ
REQUERENTE: ENNIO ALEX CAVALCANTI DE QUEIROZ

QUADRA 520 JAZIGO 038 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JACIRA LEITE FORTUNA
REQUERENTE: REJANE TEIXEIRA MORETI

QUADRA 419 JAZIGO 251 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: DECIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
REQUERENTE: JURACY FERRAZ GONÇALVES

QUADRA 614 JAZIGO 227 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANTONIO MATIAS PEREIRA
REQUERENTE: CLEIDE MARIA BORGES MATIAS

QUADRA 420 JAZIGO 690 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE BARBOSA FILHO
REQUERENTE: NICEA MARIA BARBOSA

QUADRA 420 JAZIGO 735 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: WALDYR DE ALMEIDA
REQUERENTE: AUREA FIGUEIREDO GARCIA

QUADRA 418 JAZIGO 548 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOAQUIM DE CARVALHO BUENO
REQUERENTE: ALVARO GONÇALVES BUENO

QUADRA 301 JAZIGO 324 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: GERCI ALVES DA SILVA
REQUERENTE: INACIA ANA ALVES DE ALCANTARA

QUADRA "V" JAZIGO 125
CEMITERIO DE BRAZLANDIA/DF
OCUPANTE: ERENALDO DE SOUSA RODRIGUES
REQUERENTE: FLOR LEOBINO DE SOUZA

QUADRA 420 JAZIGO 627 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE VILAR DE ALMEIDA
REQUERENTE: ROSANA GUSMAO VILAR

QUADRA 502 JAZIGO 130 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE: JOSE AMARO FILHO
REQUERENTE: MARIA AUGUSTA AMARO DA ROCHA

QUADRA 504 JAZIGO 018 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: AMERICO LOUREIRO
REQUERENTE: NADYA LOUREIRO DE VASCONCELOS

QUADRA 402 JAZIGO 302 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: MARIO LUCIO SCAPIM
REQUERENTE: MARTA LUCIA SCAPIM MACHADO

QUADRA 402 JAZIGO 397 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: AUTAGIL SCAPIM SOBRINHO
REQUERENTE: MARTA LUCIA SCAPIM MACHADO

QUADRA 420 JAZIGO 557 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RODRIGO DE ALCANTARA PALMA
REQUERENTE: MARIA NAZARETH ALCANTARA PALMA

QUADRA 704 JAZIGO 104 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: SALOMAO JOSE GUIMARAES
REQUERENTE: JOSE SALOMAO XAVIER GUIMARAES

QUADRA 401 JAZIGO 172 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: HERMELINDA GUILHERMINA DE CARVALHO
REQUERENTE: CREUSA DUARTE DA SILVA

QUADRA 618 JAZIGO 066 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ZILDA DE CARVALHO JORGE
REQUERENTE: VANIR JORGE

QUADRA 412 JAZIGO 306 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: SUZANA DUARTE
REQUERENTE: LEILA DUARTE LIMA

QUADRA 402 JAZIGO 110 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: JOAB PEREIRA DA SILVA
REQUERENTE: EDILENE PEREIRA DA SILVA

QUADRA 420 JAZIGO 476 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: WILLIAM SERGIO MENDONÇA DUPIM
REQUERENTE: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO DUPIM

QUADRA 816 JAZIGO 020 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ERONDINA TEIXEIRA DE CAMPOS
REQUERENTE: SEBASTIAO RIBEIRO DE CAMPOS

QUADRA 018 JAZIGO 149 SETOR "A"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: JAERSON LUIZ DE ASSIS
REQUERENTE: JADELSON EUSTAQUIO DE ASSIS

QUADRA 305 JAZIGO 101
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RITA NICACIA DAS NEVES
REQUERENTE: BERNADETE RODRIGUES SASAKI

QUADRA 420 JAZIGO 644 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JULIETA ABDO EL-MOOR
REQUERENTE: JOAO BAPTISTA EL-MOOR

QUADRA 418 JAZIGO 436 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: DILSON DE SA GUIMARAES
REQUERENTE: NORA MARIA MARTINS DE SA MANDEL

QUADRA 420 JAZIGO 172 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ZULMIRA VIEIRA DIAS
REQUERENTE: MARILDA VIEIRA DIAS

QUADRA 412 JAZIGO 120 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: CARLOS ROBERTO HONORATO SANTOS
REQUERENTE: ALTINA DE OLIVEIRA SANTOS

QUADRA 714 JAZIGO 111 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE: CLAUDIO BARBOSA LEITE
REQUERENTE: VERONICA MONTENEGRO LEITE

QUADRA 502 JAZIGO 116 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: EMILIA DE MORAES
REQUERENTE: MANOEL MORAES GALHAS

QUADRA 420 JAZIGO 914 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ALAYDES VIEIRA
REQUERENTE: ELZA VIEIRA FERREIRA

QUADRA 104 JAZIGO 308
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: DOMINGOS DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR
REQUERENTE: GLORIA HOSANA DE OLIVEIRA

QUADRA 402 JAZIGO 311 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: VICENTE LUIZ DOS SANTOS
REQUERENTE: MARIA INEZ DOS SANTOS

QUADRA 420 JAZIGO 786 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA
REQUERENTE: LUIS AIRTON DE OLIVEIRA

QUADRA 036 JAZIGO 738
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: MARIA JOSE BEZERRA DA ROCHA
REQUERENTE: FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA

QUADRA 319 JAZIGO 320 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: NELSON FREIRE
REQUERENTE: MARIA DA CRUZ RIBEIRO FREIRE

QUADRA 607 JAZIGO 005 SETOR "B"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: DORVINA MARGARIDA DE OLIVEIRA SANTOS
REQUERENTE: ADEMIR DAS GRAÇAS DE O. SILVA

QUADRA 617 JAZIGO 139 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: WALTER RENATO BARROS
REQUERENTE: BENEDITA FRANÇA BARROS

QUADRA 502 JAZIGO 205 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARCUS EURIPEDES DE CARVALHO BASTOS
REQUERENTE: NEUSA DE CARVALHO BASTOS

QUADRA 601 JAZIGO 272 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ANTONIO ALVES DA SILVA
REQUERENTE: MARIA DIVINA S. LOPES

QUADRA 411 JAZIGO 294 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARCIANO MENDES CARVALHO
REQUERENTE: ZOILA MENDES CARVALHO

QUADRA 501 JAZIGO 498 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ANIZIA ALVES DE CASTRO
REQUERENTE: IVANISE SANTOS DE CASTRO

QUADRA 402 JAZIGO 094 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ELIELSON SANTOS
REQUERENTE: NOEMIA MARIA JESUS SANTOS

QUADRA 602 JAZIGO 056 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: CARLOS ANTONIO SOARES
REQUERENTE: LUCINETE SOARES BRANDAO

QUADRA 515 JAZIGO 111 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: PETRONILIA XAVIER
REQUERENTE: JOANA PEREIRA COSTA

QUADRA 314 JAZIGO 285 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MANOEL SARAIVA
REQUERENTE: MANOEL WALDECK SARAIVA

QUADRA 029 JAZIGO 159
CEMITERIO DO GAMA/DF

OCUPANTE: ENIO DA SILVA PEREIRA
REQUERENTE: NILDA RAIMUNDA PEREIRA

QUADRA 710 JAZIGO 086 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ZELIA SENFITELE
REQUERENTE: LUIZ SENFITELE DUTRA

QUADRA 420 JAZIGO 959 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA DE LOURDES PONSEL E
MARGARIDA SUELY PONSEL FARIA
REQUERENTE: GERALDO PONSEL FARIA

QUADRA 420 JAZIGO 171 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARCUS CESAR MARQUES ROGUE
REQUERENTE: NORBERTO MARQUES ROGUE

QUADRA 502 JAZIGO 104 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: CARMELINDO PEREIRA
REQUERENTE: CIBELE MONIQUE PEREIRA

QUADRA 706 JAZIGO 031 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA JOSE SANCHES
REQUERENTE: MARGARIDA SANCHES MAIA

QUADRA 109 JAZIGO 354 SETOR "A"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: JCHIZI SASAKI
REQUERENTE: JSAO SASAKI

QUADRA 316 JAZIGO 009 SETOR "A"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA
REQUERENTE: LUZIA SALETE FERREIRA

QUADRA 420 JAZIGO 818 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOVITA FRANCISCA DA SILVA
REQUERENTE: JUAREZ LIBAINO MARTINS

QUADRA 414 JAZIGO 084 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: DELCIO CARLOS BASTOS NOGUEIRA
REQUERENTE: TEREZINHA DE JESUS LEAO NOGUEIRA

QUADRA 420 JAZIGO 945 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JANDIRA SOUZA DE MELO
REQUERENTE: ESPEDITO MOREIRA DE MELLO

Brasília, 18 de Agosto de 1.993.

WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Diretor Executivo da DIREX/FSS

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 093, DE 24 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao ordenado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos autos do Processo nº 00030.007.549/93.

RESOLVE:

Em aditamento a Portaria/SO nº 78, de 15 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 19 seguinte, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo anteriormente estabelecido, respeitada a homologação a ser repassada à Colenda Corte do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

ATA DA 98ª (NONAGÉSIMA OITAVA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, REALIZADA EM 16.08.93, ÀS 11:00 HORAS. x.x.x.x INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES Nº 00.359.877/0001-73.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e três, às onze horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília-Terracap, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", 2º Andar, Sala-209, reuniram-se os acionistas da TERRACAP, para realização da 98ª (NONAGÉSIMA OITAVA) Assembléia Geral Extraordinária desta Empresa, convocada pelos Ofícios nºs. 18 e 19/93-SECOG/PRESI e Edital de Convocação datados de 26.07.93 respectivamente. Através do Telex datado de 30 de julho de 1993 do Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional dirigido ao Senhor Presidente desta Empresa, foi solicitada a prorrogação da data de 02.07.93, para esta data, para realização desta Assembléia, tendo o acionista majoritário tomado conhecimento dos termos do referido telex e concordado com a alteração na data. Abriu a Sessão, o Dr. HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO-Presidente da TERRACAP, que verificando a presença dos acionistas com direito a voto, a saber: Governo do Distrito Federal-representado pelo Procurador Geral-respondendo, Dr. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO e a União Federal-representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Drª INÊZ MARIA SANTOS SÁ ARAÚJO, designada pela Portaria nº 523 datada de 12 de agosto de 1993, baixada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional - WAGNER PIRES DE OLIVEIRA. O Senhor presidente da TERRACAP, passou a Presidência dos trabalhos para o representante do Acionista majoritário - Dr. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, que agradeceu e deu início, convidando a mim, SÔNIA MARIA DA MOTA-Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, para Secretariar os trabalhos. O Senhor Presidente examinou o Processo nº 111.007.090/93-7, de convocação desta Assembléia e determinou fosse procedida a leitura do Edital de Convocação do seguinte teor: GDF/SO. COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP. EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na Sede da Empresa, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", 2º Andar, Sala-209, em Brasília, Distrito Federal, no dia 02 de agosto de 1993, às 11:00 horas, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: 1)-Doação de terrenos ao Governo do Distrito Federal e a União Federal. 2)-Doação de material de construção, usados. 3)-Retificação das Atas da 38ª (trigésima oitava) e 96ª (nonagésima sexta) Assembléias Gerais Extraordinárias. 4)-Outros assuntos de interesse da TERRACAP. Dando continuidade aos trabalhos, os Senhores acionistas passaram à apreciação do ITEM I DA ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 111.003.945/93-8; INTERESSADO: Administração Regional de Brasília; ASSUNTO: Doação de Imóveis ao Distrito Federal. O representante do acionista Distrito Federal considerando o que consta dos autos e tendo em vista o que dispõem os artigos 15, inciso IV, do Estatuto Social da TERRACAP e 3º, inciso VII, da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, com a redação dada pela Lei nº 6.531, de 16 de maio de 1978, VOTA no sentido de que sejam doados ao DISTRITO FEDERAL, para uso da SECRETARIA DE GOVERNO/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, os seguintes imóveis: EQ/N, EQ; 206/207, Lote "A", com 6.981,469m², constante na Planta PR-84/1; EQ/N, EQ. 210/211, Lote "A", com 6.800,000m², constante na Planta PR-71/1; EQ/N, EQ. 214/215, Lote "A", com 6.800,000m², constante na Planta PR-71/1; EQ/S, EQ. 104/105, Lote "A", com 18.547,586m², constante na Planta PR-80/1; EQ/S, EQ. 206/207, Lote "A", com 6.981,469m², constante na Planta PR-79/1; EQ/S, EQ. 210/211, Lote "A", com 6.800,000m², constante na PR-72/1; EQ/S, EQ. 214/215, Lote "A", com 6.800,000m², constante na Planta PR-72/1; e SHI/S, QL. 1, Lote "C", com 12.250,000m², constante na Planta PR-9/1, procedendo-se a competente baixa patrimonial da importância CR\$ 6.104.138,91 (seis milhões, cento e quatro mil, cento e trinta e oito cruzeiros e nove e centavos), correspondente ao somatório dos valores históricos dos imóveis, corrigidos monetariamente até 31.12.92. A representante do acionista União Federal, acompanhou o voto do acionista majoritário, sendo portanto, a matéria aprovada à unanimidade. PROCESSO Nº 111.002.213/93-3; INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL; ASSUNTO: Doação de Imóveis à União Federal. O representante do acionista Distrito Federal, considerando o que consta dos autos e conforme dispõe o Artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 5.861/72, com a redação dada pela Lei nº 6.531/78, VOTA no sentido de ser doado à União Federal, para uso da Secretaria de Administração Federal, os imóveis denominados Lote 44, Bloco "L", Quadra 06, com 120,00m² e Lote nº 03, Bloco "D", Quadra 03, com 120,00m², ambos do SRE/S, procedendo-se a competente baixa patrimonial da importância de Cr\$ 63.653.434,02 (sessenta e três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros e dois centavos) correspondente ao somatório dos valores históricos dos referidos imóveis. A representante do acionista União Federal acompanhou o voto do acionista majoritário, sendo portanto, a matéria aprovada à unanimidade. PROCESSO Nº 111.004.965/93-2; INTERESSADA: NOVACAP; ASSUNTO: Doação de Imóveis à União Federal. O representante do acionista Distrito Federal, considerando o que consta dos autos, VOTA no sentido de ser doado à União Federal, para construção de CAICs, os imóveis denominados Áreas Especiais H, I, J e K, da Quadra 28, Setor N/Norte, CS/Ceilândia/Taguatinga, os três primeiros com área de 5.000,00m², cada, constante da Planta PR 219/2, e o último com 3.700,00m², constante da Planta PR-868/1, procedendo-se a competente baixa patrimonial da importância de Cr\$ 2.221.004,76 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, quatro cruzeiros e setenta e seis centavos), correspondente ao somatório dos valores históricos dos supracitados imóveis, corrigidos monetariamente até 25.05.93. A representante do acionista União Federal, acompanhou o voto do acionista majoritário, sendo portanto, a matéria aprovada à unanimidade. ITEM II DA ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 111.004.816/93-7; INTERESSADO: Conselho do Bem-Estar Social de Brasília. ASSUNTO: Doação de Telhado. O representante do acionista do Distrito Federal, considerando o que consta dos autos e a omissão da Lei nº 5.861/72, no que se refere a doação de bens móveis, VOTA no sentido de ser doado ao CONSELHO DE BEM-ESTAR SOCIAL DE BRASÍLIA-CBESB, o telhado do barraco de madeira erguido na Chácara nº 32, da Colônia Agrícola Governador, desapropriada pela TERRACAP, cabendo à referida entidade a obrigação de desmontar e remover do local o material objeto da doação. A representante do acionista União Federal, acompanhou o voto do acionista majoritário, sendo portanto, a matéria aprovada à unanimidade. PROCESSO Nº 111.006.159/93-3. INTERESSADO: 1º Regimento de Cavalaria e Guarda. ASSUNTO: Doação de Material. O representante do acionista Distrito Federal, considerando o que consta dos autos e a omissão da Lei nº 5.861/72, VOTA favoravelmente à doação pretendida, exceto tijolos e areias. A representante do acionista União Federal, acompanhou o voto do acionista majoritário, sendo portanto, a matéria aprovada à unanimidade. ITEM III DA ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 112.001.321/92-7. INTERESSADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. ASSUNTO: Retificação da Ata da 96ª AGE. O representante do acionista Distrito Federal considerando o que consta dos autos, VOTA no sentido de ser retificada a Ata da 96ª AGE., realizada em 22.04.93, nas partes relativas a

ao endereçamento do Lote nº 50, Tipo "C", Bloco "W", Quadra 03, SRES e a importância a ser baixada no patrimônio da TERRACAP, que passam a ser, respectivamente, Lote nº 50, Tipo "C", Bloco "W", Quadra 02, SRES e Cr\$ 207.389.487,40 (duzentos e sete milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros e quarenta centavos), correspondente ao somatório dos valores históricos dos imóveis, corrigidos monetariamente até 31.01.93, ratificando os demais termos da Ata da 96ª AGE. A representante do acionista União Federal, acompanhou o voto do acionista majoritário, sendo portanto, a matéria aprovada à unanimidade. PROCESSO Nº 111.001.504/73-0. INTERESSADO: CLUBE SÍRIO LIBANÊS DE BRASÍLIA. ASSUNTO: retificação da Ata da 38ª AGE., de 19.12.80. O representante do acionista Distrito Federal considerando o que consta dos autos VOTA no sentido de ser retificada a Ata da 38ª AGE., realizada em 19.12.80, fls. 249/259, substituindo a expressão "...para considerar doados à UNIÃO FEDERAL, para uso do MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, nos termos dos artigos 2º e 3º, VII da Lei nº 5.861 de 12.12.72, alterada pela Lei nº 6.531, de 16.05.78, os Lotes 4-A e 4-B, da Quadra 02, do Setor de Clubes Esportivos Sul..." (fls. 257/258), pela expressão "...para considerar doado à UNIÃO FEDERAL, para uso do MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, o Lote 4, Trecho 02, Setor de Clubes Esportivos Sul, SCE/Sul, constante na Planta SCE/S, PR-56/1, com área de 110.500,00m², de acordo com o disposto no Capítulo IV, artigo 13, item IV, do Estatuto Social da TERRACAP, nos termos do artigo 3º, item VII, da Lei nº 5.861, de 12.12.72, com a redação dada pela Lei nº 6.531, de 16.05.78..." (fls. 245), ratificando os demais termos da supracitada Ata. A representante do acionista União Federal, acompanhou o voto do acionista majoritário, sendo portanto, a matéria aprovada à unanimidade. Finalizando, os Senhores acionistas passaram à apreciação do ITEM IV DA ORDEM DO DIA: O representante do acionista União Federal, votou pela eleição do nome do Dr. ANTÔNIO CORRADI, brasileiro, casado, advogado, portador da CI. nº 4.370.772-0AB/SP., e do CPF. nº 075.109.698-91, residente e domiciliado nesta Capital, para compor o Conselho de Administração desta Empresa, na vaga da Srª SARAH KUBITSCHK, que renunciou. Votou também pela eleição da Drª JOAILCE MARIA MONTE DE AZEVEDO, brasileira, casada, advogada, portador da CI. nº 14.164-MF., expedida em 29.01.74 e do CPF. nº 028.569.217-87, residente e domiciliada nesta Capital, para compor o Conselho Fiscal, na vaga do Sr. PEDRO CESAR LIMA DE FARIAS, que renunciou. O representante do acionista majoritário acompanhou o voto, sendo portanto, a matéria aprovada à unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que é cópia fiel da 98ª (Nonagésima Oitava) Assembléia Geral de acionistas da TERRACAP.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 253 DE 27 DE JULHO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artº 2º, Ítem IV do Decreto nº 12.740, de 24.10.90.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento de Auxílio-Natalidade, aos funcionários desta Fundação relacionados abaixo, conforme Artº 196 da Lei 8.112/90.

FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	MAT. 93.671/5
JASON JOSE LOPES	MAT. 93.584/0
MANOEL RIBEIRO NETO	MAT. 94.219/7

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 258 DE 10 DE AGOSTO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Ítem IV Artº 2º do Decreto nº 12.740, de 24.10.90.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artº 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei 221, de 27 de dezembro de 1.991, ao servidor desta Fundação adiante indicado a partir de 02.08.93 a 30.10.93.

NOME : SALVADOR PINTO CARDOSO
MATRÍCULA: 93.227/2
LOTAÇÃO : D.P.M.
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
QUINQUÊNIO : 08.11.84 a 07.11.89

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 259 DE 10 DE AGOSTO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Ítem IV Artº 2º do Decreto nº 12.740 de 24.10.90.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Art 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei 221, de 27 de dezembro de 1.991, ao servidor desta Fundação adiante indicado a partir

de 02.08.93 a 30.10.93.

NOME : JOSÉ EDMAR DE SOUZA
MATRÍCULA. 94.115/8
LOTAÇÃO : D A G
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
QUINQUÊNIO : 19.11.85 a 18.11.90.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 260 DE 10 DE AGOSTO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Ítem IV Artº 2º do Decreto nº 12.740, de 24.10.90.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Art 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1.991, ao servidor desta Fundação adiante indicado a partir de 02.08.93 a 30.10.93.

NOME : JOSÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 93.787/8
LOTAÇÃO : D A G
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
QUINQUÊNIO : 17.05.83 a 16.05.93.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

NOTA DE EMPENHO: Nº 1712/93

INTERESSADO : PNEUMINAS S/A - INDUSTRIA E COMERCIO
ASSUNTO : Aplicação de Multa

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das Normas Licitatórias aprovadas pela Resolução nº 89/82.

RESOLVE:

aplicar à firma PNEUMINAS S/A - INDUSTRIA E COMÉRCIO, a multa de Cr\$ 2.275.200,00 (Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Duzentos' Cruzeiros), face ao atraso verificado na entrega dos serviços de que trata a Nota de Empenho nº 01712, de 02.07.93

Publique-se, e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO, para as devidas providências.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto nº 12.740, de 24.10.90, e o que consta do Processo nº 073.006006/90.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 27 de março de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 078, de 16 de abril de 1992, que retificou a Portaria nº 06, de 27 de novembro de 1990, referente a aposentadoria de LICINIO ALVES DA CRUZ, matrícula nº 92.950/6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 2ª, Padrão III, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto nº 12.740, de 24.10.90, e o que consta do Processo nº 073.006006/90.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 06, de 27 de novembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 233, de 03 de dezembro de 1990, que considerou aposentado LICINIO ALVES DA CRUZ, matrícula nº 92.950/6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 2ª, Padrão III, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado a contar de 17 de agosto de 1990.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto nº 12.740, de 24.10.90, e o que consta do Processo nº 073.006006/90.

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de LICINIO ALVES DA CRUZ, matrícula nº 92.950/6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 2ª, Padrão III, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, efetivada através da Portaria nº 06, de 27 de novembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 233 de 03 de dezembro de 1990, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24.10.79, com os efeitos financeiros retroagindo a 04 de fevereiro de 1992, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

I — Dispensar, por motivo de aposentadoria, MIGUELZINHO MARTINS NOVAIS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III — matrícula nº 20.938-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Operações de Rádio I, do Centro Integrado de Telecomunicações da Coordenação de Planejamento e Operações a partir de 30 de junho de 1993. II — Designar CARLOS HUGO DA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.475-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Operações de Rádio I, do Centro Integrado de Telecomunicações da Coordenação de Planejamento e Operações, a partir de 30 de junho de 1993. III — Dispensar GILMAR ARANTES DINIZ, matrícula nº 31.753-5, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Saúde, do Centro de Observações da Coordenação do Sistema Penitenciário, a partir de 23 de julho de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, uso de suas atribuições, e o constante do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Designar JOSÉ BATISTA LIMA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 18.850-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EURÍPEDES ALVES BARBOSA, Delegado de Polícia, matrícula nº 18.842-5, Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, Código DFG-13, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 a 28.07.93.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

I — Dispensar CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.366-7, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Inativos, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, a partir de 02 de agosto de 1993.

II — Designar GILBERTO MOURA DE CASTRO, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 31.079-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Inativos, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, a partir de 02 de agosto de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto nº 11.199, de 15 de agosto de 1988, e o constante do Processo nº 050.002.528/89, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 147, de 22 de julho de 1992,

RESOLVE:

I — Cessar o pagamento de gratificação pela representação de gabinete, a partir de 05 de agosto de 1992, concedida ao servidor WEULER VIEIRA COELHO, Agente de Polícia, matrícula nº 34.183-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.

II — Conceder gratificação pela representação de gabinete ao servidor MARCO TÚLIO SILVA OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 34.270-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 05 de agosto de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

I — Designar MAURA DE FARIA MEDEIROS TAVARES, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Saúde, do Centro de Observações da Coordenação do Sistema Penitenciário.

II — Dispensar JACINTA DE FÁTIMA ESPÍNOLA OLIVEIRA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.549-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário-Administrativo, do Centro de Internamento e Reeducação da Coordenação do Sistema Penitenciário, a partir de 02 de agosto de 1993.

III — Designar ELINEY LUZIA GALVÃO, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 31.829-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário-Administrativo, do Centro de Internamento e Reeducação do Sistema Penitenciário, a partir de 02 de agosto de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 033-SSP/DF, de 21 de junho de 1993, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do Processo nº 050.000941/93,

RESOLVE

I — CONCEDER, nos termos do artigo 75, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1970, Adicional Noturno, no período de 01 a 31 de agosto do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
11.135-X	Adelcídio Resende Naves	40
33.174-0	Admar dos Santos Menezes	08
31.830-2	Alberto Farias Torres	40
33.125-2	Carlos José Jesus de Oliveira	40
31.888-4	Donizete Alves de Castro	48
31.775-0	Elias Jerônimo da Silva	40
33.145-7	Elisama Reis de Souza	40
33.131-7	Elson José de Melo	40

15.264-1	Fernandes Antonio Noronha	40
19.486-7	Fideles Pereira dos Santos	40
33.122-8	Ivanilde Alves	40
13.415-5	José Carlos Cavalheiro	40
09.838-8	José Estevam da Silva Filho	40
15.283-8	José Pereira Neves	40
01.140-1	José Ricardo Melo	16
30.431-X	José Wilson da Silva	40
33.144-9	Lilian Cristina Brito Santana	48
33.132-5	Marcela Miranda Carvalho	40
33.143-0	Maria Lúcia de Azevedo Camelo	40
33.307-7	Mauro Lúcio do Nascimento Raposo	32
33.175-9	Milton Lopes de Souza	40
33.159-7	Nilmar Mendes Peixoto	40
31.870-1	Pedro José de Medeiros	40
31.842-3	Raimundo José Lisboa Júnior	40
16.860-2	Raimundo Nonato da Silva	40
35.086-9	Renato Alves de Resende	40
31.873-6	Vanderli Justino da Silva	40
25.252-2	Wesley José de Souza	40
31.712-X	Elias Alves de Castro	40

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do artigo 1º, e itens I e IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

I - Designar RUI ANTONIO DE ARAÚJO LIMA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 30.424-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FÁBIO VIANA DE LIMA, matrícula nº 25.804-0, Encarregado da Equipe de Lubrificação/DMV/DAG, Código DFG-01, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.09. a 29.09.93.

II - Designar SANDRO MARTINS VIEIRA, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, matrícula nº 35.068-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 26.858-5, Encarregado da Equipe de Torno e Soldagem/DMV/DAG, Código DFG-01, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.09. a 29.09.93.

III - Designar VALMIR PAES DO NASCIMENTO, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 31.877-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CÉLIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 26.877-1, Chefe da Seção de Recuperação/DMV/DAG, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.09. a 29.09.93.

IV - Designar WALBER JOÃO PEREIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 23.840-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARISA FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 27.696-0, Encarregada da Equipe de Pintura/DMV/DAG, Código DFG-01, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.09. a 29.09.93.

V - Designar FLÁVIO NILO DOS SANTOS, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 31.489-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir THEODORO EDUARDO GONÇALVES LEITE, matrícula nº 33.287-9, Chefe da Seção de Panificação e Cozinha/DA/CIR/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 19 a 24.07.93.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 963/93 06 de agosto de 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida a metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : 0055004073/93
INTERESSADO : CLAUDERSON JOSÉ DE TOLEDO
PRONTUÁRIO : 00.379.017-7/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 964/93 05 de agosto de 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida a metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : 0055004072/93
INTERESSADO : FLÁVIO RIBEIRO RAMOS
PRONTUÁRIO : 00.350.184-1/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 965/93 09 de agosto de 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº : 0055004071/93
INTERESSADO : WILSON DO CARMO SILVA
PRONTUÁRIO : 11.036.144-0/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 01 (um) mês

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 966/93 17 de Agosto de 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976.

R E S O L V E -

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 0055004070/93 CATEGORIA/UF: "D"/GO
INTERESSADO: JOECIA PARRA
PRONTUÁRIO : 11.190.696-2
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 02(DOIS) MESES, A PARTIR DE 13.08.93

PROCESSO Nº: 0055004069/93 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: WELINGTON D. CARNEIRO
PRONTUÁRIO : 00.455.291-1
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 13.08.93

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 967 /93 17 de Agosto de 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976.

R E S O L V E -

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item VI e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 0055004068/93 CATEGORIA/UF: "D"/GO
INTERESSADO: JOÃO FRANCISCO DA SILVA
PRONTUÁRIO : 11.406.836-4

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXX-F DO RCNT
PERÍODO : 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 13.08.93

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 968 DE 18 DE AGOSTO DE 1993.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E:

Averbar tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionadas, com base na Lei 8.112/90, adotados no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991:

NOME : RONALDO DE OLIVEIRA FRANGO
PROCESSO : 055-003943/93
MATRÍCULA : 01.081-2
358 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério do Exército, no período de 02.02.87 a 29.02.88, contados somente para aposentadoria.

NOME : EDUARDO MEDEIROS
PROCESSO : 055-003910/93
MATRÍCULA : 00.441-3
3.754 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04.05.69 a 08.01.80, interpolados, contados somente para aposentadoria.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 969 DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

Conceder, nos termos da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, Incorporação de Quintos aos servidores abaixo relacionados, a partir de julho/93:

NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA REIS DOS SANTOS MAT.: 00.687-4
PARCELA: 1/5 (Um quinto), referente a 4ª parcela, a partir de 09.06.93
REPRES.MENSAL: DF-2
PROCESSO: 055.003880/90

NOME: NATAL GONÇALVES DOS REIS MAT.: 00.061-2
PARCELA: 1/5 (Um quinto), referente a 4ª parcela, a partir de 28.05.93
REPRES.MENSAL: DF-12
PROCESSO: 055.000002/90

NOME: MARIA LUIZA BARBOSA SERPA MAT.: 00.796-X
PARCELA: 1/5 (Um quinto), referente a 2ª parcela, a partir de 08.04.93.
REPRES.MENSAL: DF-2
PROCESSO: 055.000972/91

NOME: JOÃO MARCOS RIBEIRO MAT.: 00.065-5
PARCELA: 1/5 (Um quinto), referente a 5ª parcela, a partir de 07.07.93
REPRES.MENSAL: DF-2
PROCESSO: 055.006293/89

NOME: JOSÉ LIMA SIMÕES MAT.: 00.676-9
PARCELA: 1/5 (Um quinto), referente a 5ª parcela, a partir de 20.05.93.
REPRES.MENSAL: DF-12
PROCESSO: 055.000057/90

NOME: ANECI GONÇALVES MÂNCIO MAT.: 00.266-6
PARCELA: 1/5 (Um quinto), referente a 3ª parcela, a partir de 31.08.92.
REPRES.MENSAL: DF-2
PROCESSO: 055.003062/91

NOME: GERALDA MARIA DA SILVA SALGADO MAT.: 00.402-2
PARCELA: 1/5 (Um quinto), referente a 4ª parcela, a partir de 27.06.93.
REPRES.MENSAL: DF-2
PROCESSO: 055.001907/90

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 970 /93 18 de Agosto de 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

R E S O L V E -

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 0055004120/93 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: JANINE MATOS DE ALENCAR
PRONTUÁRIO : 00.136.770-6

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 17.08.93

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 971/93 18 de Agosto de 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

R E S O L V E -

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 0055004119/93 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: ANANIAS PEREIRA DE SOUZA
PRONTUÁRIO : 00.220.150-0
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 16.08.93

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 972/93 18 de Agosto de 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

R E S O L V E -

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 0055004118/93 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: HAMILTON DA COSTA MACHADO
PRONTUÁRIO : 00.286.879-2
INFRAÇÃO : ARTIGO 199 ITEM XI DO RCNT
PERÍODO : 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 16.08.93

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 973 /93 20 de Agosto de 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

R E S O L V E -

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 0055004121/93 CATEGORIA /UF: "D"/DF
INTERESSADO: FLEURI GOMES CORREIA
PRONTUÁRIO : 00.055.748-0
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 19.08.93

PROCESSO Nº: 0055004123/93 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO P. BELFORT
PRONTUÁRIO : 00.026.626-4
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 18.08.93

PROCESSO Nº: 0055004122/93 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: MANOEL ALVES DE LIMA
PRONTUÁRIO : 00.220.481-9
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 18.08.93

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 974 /93 13 de agosto de 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida a metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 0055004125/93
 INTERESSADO : AFONSO BATISTA ARANTES
 PRONTUÁRIO : 37.146.606-7/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 975/93 12 de agosto de 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 0055004126/93
 INTERESSADO : CESAR MAURICIO DE CARVALHO
 PRONTUÁRIO : 00.417.257-4/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 976 /93 13 de agosto de 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 0055004127/93
 INTERESSADO : ROBERTO DA SILVA CORTES
 PRONTUÁRIO : 00.023.529-6/GO
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 04 (quatro) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 977/93 12 de agosto de 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 0055004128/93
 INTERESSADO : BENEDITO RONALDO DE O. VIEIRA
 PRONTUÁRIO : 22.161.283-1/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses

PROCESSO Nº : 0055004129/93
 INTERESSADO : MARIA DAS GRAÇAS S. DE SOUSA
 PRONTUÁRIO : 11.230.530-0/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses

PROCESSO Nº : 0055004130/93
 INTERESSADO : FRANCISCO FERREIRA NETO
 PRONTUÁRIO : 46.207.554-7/SP
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 978 /93 18 de Agosto de 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200 inciso I do RCNT, por ter seu titular sido encontrado no dia 11.08.93 dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme IS Nº 1918/92-DETRAN/DF e AI nº 45458.

PROCESSO Nº: 055.004124/93 CATEGORIA/UF: "A-1-D"/DF
 INTERESSADO: EDUARDO GONÇALVES
 PRONTUÁRIO : 00.191.991-1
 DATA DA CASSAÇÃO: 16.08.93

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 979 /93 23 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976.

R E S O L V E :

DESIGNAR a funcionária LEILA VIEIRA GOMES, matrícula 1.147-9, para secretariar a Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Instrução de Serviço nº 932/93 de 12 de agosto de 1993, em substituição ao Servidor WILIAN RAUFRAN GUEDES.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 980 /93, 23 de agosto de 1.993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTAM DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS,

R E S O L V E :

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo especificados em cumprimento à Determinação Judicial e suspendê-los pelos períodos estipulados pela JUSTIÇA, do direito de dirigir veículos automotores, e após cumprirem o PRAZO de suspensão, sejam os Sentenciados submetidos a Novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei Nº 5.108 e Resolução Número 734/89-CONTRAN.

INCUMBIR à Gerência de Aprendizagem e Habilitação - GAHAB, os recolhimentos das CNHs dos condenados mediante recibos, requisitando auxílio da G.P.F.T se necessário, o controle do cumprimento da PENA e a aplicação posterior dos novos exames de habilitação.

PROCESSO Nº : 00055.003863/93 ORIGEM : VEC
 INTERESSADO : JOSE WELLINGTON A.MONTE AMADO OFÍCIO : 3572/93/VEC
 PRONTUÁRIO : 00.112.607-5/DF SUSPENSÃO : 01a.04meses

PROCESSO Nº : 00055.001935/92 ORIGEM : VEC
 INTERESSADO : PAULO R. DE MELO MACEDO OFÍCIO : 2681/93
 PRONTUÁRIO : 00.340.260-6 SUSPENSÃO : 01ano02meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 984 DE 23 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E :

DESIGNAR, LEDA RAETER MONTANDON BORGES, matrícula nº 00.780-3, MARIA ALDEIDE NOGUEIRA JALES, matrícula nº 01.055-3, MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.601-7, ANTONIO JORGE VALLEJO, matrícula nº 00.050-7, JOSÉ LIMA SIMÕES, matrícula nº 00.676-9, MARCELO VINICIUS GRANJA, matrícula nº 00.981-4 e MARIA DAS GRAÇAS MELO PINHEIRO, matrícula nº 00.284-4, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Comitê de Acompanhamento (CA) do projeto PLAN/INFO.

DESIGNAR, RONALDO CARRIÇO DOS SANTOS, matrícula nº 01.058-8, JOSÉ ALVES BEZERRA, matrícula nº 00.741-2 e FLÁVIA MARIA ALVES LOPES, matrícula nº 01.178-9, para comporem o Grupo de Trabalho (GT) que participará da execução do projeto PLAN/INFO juntamente com os consultores do IEL/FIBRA.

O Comitê de Acompanhamento e o Grupo de Trabalho deverão realizar reuniões conjuntas, de periodicidade quinzenal, objetivando manter a consistência, aderência e a integração das atividades do projeto PLAN/INFO com as iniciativas nas áreas de qualidade e reestruturação organizacional e com as necessidades e particularidades do DETRAN/DF.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 985/93 23 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, DORVALINA LEMOS DO PRADO, matrícula 730-7, da Função de Assistente da Gerência de Aprendizagem e Habilitação de Condutores, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01/09/93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 986 /93 04 de agosto de 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item X do regimento aprovado pelo decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos

abaixo relacionados, para sob presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionados:

PROCESSO: 055-001721/93
INTERESSADO: EURÍPEDES DE DEUS P. CAIXETA
DATA: 04/08/93
RECURSO: SOLICITAÇÃO DA GAHAB

1-JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196
2-JOSÉ MÁRIO COSTA CRM/DF 1794
3-VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

Designar o Escrivão de Polícia ALMIR SANTOS CERQUEIRA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 24.823-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Cartório da Polinter/CPE/PCDF, Código DFG-02, ODAIR JOSÉ DE LIMA, matrícula nº 21.527-9, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde no período de 16.07 a 30.08.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

SECRETARIA DE CULTURA, E ESPORTE

INSTRUÇÃO DE 23 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 398-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir, no período de 02 a 21.08.93, RICARDO DUTRA AMARAL, matrícula nº 1183-5, Chefe da Seção de Zeladoria, da Divisão de Serviços Gerais-DAG-DE-FCDF, Símbolo DFG-05, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1993.

GEDEAM CAMPELO NUNES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001625/93,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores relacionados abaixo.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Ato retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma da relação abaixo:

Mat.	Nome	Situação atual		Nova Situação
		Emprego	Cl. Pad.	
1129-0	Franklin de Oliveira Bastos	Aux.Ad.Púb.2ª	I - 2ªII	030493
0955-5	Maria Aparecida Pereira da Silva	Aux.Ad.Púb.2ª	I - 2ªII	010793
0782-X	Cícero Gilberto de Freitas	Aux.Ad.Púb.2ª	I - 2ªII	030793

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Presidente

INSTRUÇÃO DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar, com base no artigo 5º da Lei nº 197, de 04.12.91, e § 2º do artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o pagamento de Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo relacionado:

Interessado: Luiz Fernando Corrêa Silva. Matrícula nº: 1076-6. Processo nº: 081.001726/93.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 22, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Criar Comissão de sindicância para apurar denúncia sobre matança de animais e furtos na área da Estação Ecológica das Águas Emendadas, no prazo de 30 (trinta) dias, Processo nº 191.000.614/93, composta dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

LUIZALICE BARBARO GUIMARÃES LABARRERE — mat. 83.551-X
FERNANDO QUADRADO LEITE — mat. 00.003-6
MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA — 00065-5

Brasília, 24 de agosto de 1993.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

PROCESSO Nº: 191.000.538/93
INTERESSADO: GRANDES MARCAS DIST. E REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO: Aplicação de multa

Com base nas atribuições que me são conferidas pelos incisos XIX e XX do artigo 22 do Decreto nº 11.966/89 que aprovou o Regimento Interno do IEMA bem assim, considerando o disposto no Processo nº 191.000.538/93, APLICO A MULTA no valor de CR\$ 6,40 (seis cruzeiros reais e quarenta centavos) à firma GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, por ter dado causa ao cancelamento do item 14 da Nota de Empenho nº 310/93-IEMA.

Brasília, 20 de agosto de 1993

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Superintendente do IEMA/DF

PROCESSO Nº: 040.000.531/93
INTERESSADO: RAUL GONZALEZ ACOSTA
ASSUNTO: Concessão de Diárias

AUTORIZO a concessão de 3/5 (três diárias e meia), para RAUL GONZALEZ ACOSTA, no valor de CR\$ 9.178,00 (nove mil cento e setenta e oito cruzeiros reais), no período de 31.08 a 03.09.93, para tratar de assunto referente a obtenção de espécimes animais para pareamento com os existentes neste Jardim Zoológico.

Brasília, 20 de agosto de 1993.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR – DF

PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 094.000.849/92 – PARTES: DF/SLU X EAT – EMPRESA DE ALIM. DO TRABALHADOR LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 015/93. VALOR: CR\$ 13.258.410,00 (Treze milhões duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e dez cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 712/93, emitida por estimativa em 23.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Nº 004/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 094.000.849/92 – PARTES: DF/SLU X COMABEM-ALIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 014/93. VALOR: CR\$ 13.258.410,00 (Treze milhões duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e dez cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 711/93, emitida por estimativa em 23.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Nº 004/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1993

TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 18 DE AGOSTO DE 1993

Altera a estrutura organizacional e a operacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, no tocante à Consultoria Jurídica da Presidência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, da Lei-DF nº 362, de 26 de novembro de 1992, e o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão realizada a 10.08.93, conforme consta do Processo nº 3100/87.

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 34, do Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal e o item 2º do Título II da sua estrutura operacional, aprovados pelas Resoluções-TCDF nºs 10 e 11, ambas de 11 de setembro de 1986, respectivamente, passam a vigorar com a seguinte redação:

A – “Art. 34 – Ao Consultor Jurídico da Presidência incumbe:

Parágrafo único: Aos Assessores Jurídicos, além das atividades de assessoramento superior, previstas no artigo 49 deste Regulamento, incumbe auxiliar o Consultor Jurídico nos seus encargos, cabendo-lhes ainda o seguinte:

- I – Ao do Símbolo TC-CCA-6, coordenar as atividades relativas a feitos judiciais e proposições parlamentares de interesse do Tribunal;
- II – Ao do Símbolo TC-CCA-5, supervisionar os controles de jurisprudência e legislação de interesse da Consultoria;
- III – Ao do Símbolo TC-CCA-4, colaborar no acompanhamento e execução dos serviços relacionados com os feitos, as proposições e os controles referidos nos itens I e II anteriores”.

B – “I – DOS ÓRGÃOS DA PRESIDÊNCIA

2 – Da Consultoria Jurídica da Presidência.
– Dirigida por um Consultor Jurídico, Símbolo TCDF-CCG-7, auxiliado por três Assessores Jurídicos, Símbolos TCDF-CCA-6, CCA-5 e CCA-4”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 052/93-PJ-FHDF ao Contrato nº 014/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma TYPE – MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Alterar a localização constante da Cláusula primeira do Contrato nº 014/93-PJ-FHDF das copiadoras discriminadas na Cláusula Primeira do presente Aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: permanece inalterada a dotação orçamentária consignada na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 014/93-PJ-FHDF., ou seja: ATIVIDADE: 2.090.0001 – Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros. N.E. Nº 1.931/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do Contrato Principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 130/93, que de origem ao Contrato Principal, Processo nº 061.000376/93-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 23/08/93. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA CLEYTON GONÇALVES DE OLIVEIRA. TESTEMNHAS: ANTÔNIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios – FHDF
Chefe

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO
AGRÍCOLA – DEMA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 197/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. 2-F Agropecuária Ltda. CONTRATO Nº 197/93. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 1993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: CR\$ 30.846,80 (trinta mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros reais e oitenta centavos). OBJETO: Prestação de Serviço Motomecanizado nº 197/93, na Fazenda Lambary Lagoa Formosa-Planaltina-GO. FORO: Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 912/FZDF, EM PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 848/FZDF. Processo nº: 073.002906/89 – Partes: FZDF X ANTÔNIO JOSÉ MONTEZUMA DA SILVA. Objeto: Locação de parte do Prédio de Propriedade do segundo, localizado à Av. Central – nº 41 – Luziânia-GO. Vigência: 02 (dois) anos, a partir de 24/08/93 – Data da Assinatura: 24/08/1993. Valor do Aluguel: CR\$ 30.527,58 (trinta mil, quinhentos e vinte e sete cruzeiros reais e cinquenta e oito centavos). Foro: Brasília – DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/93

PROCESSO: 113000428/93
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

1. O valor do Convênio fixado no item 06 em CR\$ 324.357,00 (Trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete cruzeiros reais), passa a ser de CR\$ 375.134,00 (Trezentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e quatro cruzeiros reais), com um acréscimo, portanto, de CR\$ 50.777,00 (Cinquenta mil, setecentos e setenta e sete cruzeiros reais).
2. Os quantitativos inicialmente fixados ficam alterados de acordo com o quadro demonstrativo de fls. 41/42, que fica fazendo parte integrante

do Convênio.

3. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por 25 (vinte e cinco) dias.

4. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL.

PROJETO/ATIVIDADE: DER 2.049 — Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF.

DATA DE ASSINATURA: 03.08.93.

Pelo DER/DF: Eng^o LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

Pela CODEPLAN: MILTON BARBOSA

Testemunhas: JULIO CESAR MOTA e MARIA DE LOURDES S. CHAGAS.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N^o 022/93

PROCESSO: 113001204/93

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e FIAT AUTOMÓVEIS S/A.

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) veículos FIAT UNO-S, 02 volumes, 02 portas laterais e 01 traseira, motor a álcool de 04 cilindros, refrigerado a água, 67 CV, 1500 cc., tração nas rodas dianteiras, 05 marchas à frente e 01 à ré, freio a disco na dianteira e tambor na traseira, pneus radiais, sistema elétrico de 12 volts, limpador de pára-brisa com temporizador e bomba elétrica, ignição eletrônica, pneu estepe e demais acessórios exigidos pelo CONTRAN, ano e modelo 1993, na cor branca; 02 (dois) veículos FIAT UNO Camioneta Pick-up, cabine simples, motor a álcool de 04 cilindros refrigerado a água, 67 CV, 1500 cc., transmissão com 05 marchas à frente e 01 à ré, suspensão dianteira com molas helicoidais e traseira com feixe de molas semi-elípticas, ignição eletrônica, sistema elétrico de 12 volts, pneu de estepe, equipado com capota de 20 cm, acima do normal e demais acessórios exigidos pelo CONTRAN, ano e modelo 1993, na cor branca; 02 (duas) capotas.

VALOR: CR\$ 8.989.613,08 (Oito milhões, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e treze cruzeiros reais, e oito centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL.

PROJETO/ATIVIDADE: DER 1.095 — Reequipamento, Ampliação e Melhoramento das Instalações do DER.

NOTA DE EMPENHO: 988/93.

DATA DE ASSINATURA: 19.08.93.

Pelo DER/DF: Eng^o LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

Pela CONTRATADA: MARCO AURÉLIO NOGUEIRA

Testemunhas: JULIO CESAR MOTA e MARIA DE LOURDES S. CHAGAS.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A SAB

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, TREINAMENTO E CONSULTORIA. PARTES: SAB X DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL-SENAL-DR/DF. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. REMUNERAÇÃO: CR\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS). DISPENSA DE LICITAÇÃO COM AMPARO NO ART. 24, INCISO XIII DA LEI N^o 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 18/08/93.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO n^o 018/93, que entre si celebram a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN e a FIRMA MULTIPLEX — Telecomunicações e Teleinformática Ltda., OBJETO: a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na Central KS MULTIVOX, marca ERICSON, com capacidade para 05 (cinco) Troncos e 12 (doze) ramais; PROCESSO N^o 121.101.036/93; DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 1993; ASSINAM: REINALDO MUSTAFA, Diretor-Presidente da CODEPLAN; CESAR ABRAHAM, Diretor Administrativo e Financeiro da CODEPLAN e JOSÉ MARCELINO LIMA, Sócio-Gerente da Firma MULTIPLEX.

PROCURADORIA GERAL 1^a SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO N^o 060.000.899/90 — PARTES: DF/SES X FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. ESPÉCIE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N^o 033/93. OBJETO: Pelo presente instrumento do Distrito Federal coloca à disposição da Fundação, a título de cooperação para uso do Instituto de Saúde Mental, localizado na Granja do Riacho Fundo, os móveis constantes da relação de fls. 02, do Processo n^o 060.000.899/90, que passam a fazer parte integrante deste Convênio e cujos números de tombamentos são os seguintes: 6.427; 10.341; 10.375; 10.376; 10.425; 10.698; 14.705 e 27.820. VIGÊNCIA: Até 31.12.94. Publicação no DODF, às expensas da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Data de Assinatura: 20.08.93.

Brasília-DF., 24 de agosto de 1993.

PROCURADORIA GERAL 1^a SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO N^o: 040.002.400/91 — PARTES: DF/SFP X SERPRO — SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. ESPÉCIE: DÉCIMO SEXTO ADITIVO AO CONVÊNIO N^o 083/89. OBJETO: O presente Aditivo, suplementar recursos no valor de CR\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais), perfazendo um total de CR\$ 56.959,251,88 (cinquenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um cruzeiros reais e oitenta e oito centavos) ao Convênio n^o 083/89, o qual tem a finalidade a prestação de serviços de Processamento de Dados, produção, operação de equipamentos para o SIADF, emissão de documentos de arrecadação do IPTU, TLP e IPVA. VALOR: CR\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIA N^o 906/93, emitida. Elemento de Despesa: 349039. Projeto/Atividade: 2243.0004. Unidade Orçamentária: 130101. PRAZO: Até 31.12.93. Data de Assinatura: 24.08.93.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1993.

COMUNIDADE CRISTÃ NA ASA NORTE EXTRATO DOS ESTATUTOS DA COMUNIDADE CRISTÃ NA ASA NORTE

DENOMINAÇÃO: Comunidade Cristã na Asa Norte. TIPO: Associação Filantrópica, Assistencial, Cultural e Religiosa, sem fins lucrativos. SEDE, FORO e DURAÇÃO: Brasília-DF, tempo indeterminado. FINALIDADE: Criação, organização e manutenção de creche, orfanato, abrigo para idosos, hospital, jardim de infância, maternal e escolas seculares. Instalação e manutenção de oficinas de confecção de roupas infantis, para gestantes e enxovais p/bebê, para doações a carentes. Manutenção de auditório para palestras. Culto de adoração a Deus. ORGANIZAÇÃO: Assembléias Gerais e Diretoria. DIRETORIA: Presidente, Secretário Executivo, Secretário e Tesoureiro. O Presidente representará a COMUNIDADE ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. ESTATUTO: Aprovado em Assembléia Geral podendo ser retificado em AGE com 2/3 de associados. RESPONSABILIDADE: Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela sociedade. EXTINÇÃO: o patrimônio será doado a outra instituição Filantrópica congênere. PRESIDENTE: Pr. ROBERTO ALVES MARQUES.

DAR CR\$ 2.520,00)

IGREJA EVANGÉLICA DO DEUS VIVO EXTRATO

CRIAÇÃO DE CONGREGAÇÃO (FILIAL)

A IGREJA EVANGÉLICA DO DEUS VIVO, inscrita no CGC/MF 02.560.902/0001-08, em Assembléia Extraordinária realizada em 05 de agosto de 1993, na sede sito a CNB 04, LOTE 13, LOJA 04, TAGUATINGA-DF, cria uma CONGREGAÇÃO (FILIAL), com sede na SCLN 311, BLOCO B LOJA 38, SUBSOLO, BRASÍLIA-DF, criação deu-se por unanimidade.

A PRESIDENTE.

(DAR CR\$ 1.540,00)

IGREJA EVANGÉLICA DO DEUS VIVO EXTRATO

ALTERAÇÕES DOS ESTATUTOS

A IGREJA EVANGÉLICA DO DEUS VIVO, inscrita no CGC/MF 02.560.902/0001-08, altera seus ESTATUTOS no que segue: O endereço passa para CNB 04 LOTE 13, LOJA 02, TAGUATINGA: nenhum membro da Diretoria poderá fazer qualquer retirada a título de proven-

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS
HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
1ª CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 142/93-IDR**

Ficam convocadas as candidatas, relacionadas a seguir, aprovadas e classificadas no Concurso Público para o cargo de: Técnico de Atividades Rodoviárias – Área Administração Geral – Especialidade XIX, para comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR, Setor de Garagens Oficiais – Área Especial nº 01, munidas dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 14 às 18 horas, no período de 08 a 14.09.93, para tratar de assuntos referentes à sua convocação.

Caso as candidatas convocadas não compareçam ao IDR no período estabelecido ou expressem a não aceitação do cargo, passarão para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer dentro do prazo de validade do Concurso. Técnico de Atividades Rodoviárias – Área Administração Geral – Especialidade XIX (Técnico em Processamento de Dados). Edital Normativo nº 049/91, publicado no DODF nº 57 de 25.03.91 e Edital de Resultado Final nº 221/91, publicado no DODF nº 215 de 31.10.91.

Nº DE ORDEM: 01
NOME: LILIAN SADA KO OGASSAWARA
CLASSIFICAÇÃO: 17º

Nº DE ORDEM: 02
NOME: ANA PAULA SAMUEL FERREIRA
CLASSIFICAÇÃO: 18º

Brasília, 25 de agosto de 1993.

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO
CENTRAL – CODEPLAN
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/93

OBJETO: Licenciamento de Uso de SOFTWARE. **ABERTURA:** 13/09/1993 às 10:00 horas. Informações e cópias do Edital serão fornecidas diariamente, em horário comercial, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito à SAIN Projeção “H”, no Auditório Térreo, telefone: 214-4276, Brasília-DF, ao preço de CR\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros reais).

Brasília-DF, 23 de agosto de 1993

GUILHERME BOECHAT VÉO
Presidente-CPL

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO
CENTRAL – CODEPLAN
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/93**

OBJETO: Aquisição de formulários contínuos, etiquetas e outros materiais de informática. **ABERTURA:** 08.09.1993 às 15:00 horas. Informações e cópias do Edital serão fornecidas diariamente, em horário comercial, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito à SAIN Projeção “H”, no Auditório Térreo, telefone: 214-4276, Brasília-DF.

Brasília-DF, 20 de agosto de 1993.

GUILHERME BOECHAT VÉO
Presidente-CPL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx – CPL
“RESULTADO DE JULGAMENTO”
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 031/93 – FEDF**

PROCESSO : 082.009388/93 – FEDF
OBJETO: Aquisição de fogão a gás industrial, geladeira, liquidifica-

ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSOS	
NÚMERO	VALOR Cr\$	NOTA DE EMPENHO NÚMERO	VALOR Cr\$
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
MARCO ANTONIO DE MORAES Diretor Executivo		MARIA CELESTE NEUMANN SIMÃO Diretora de Pessoal	
TESTEMUNHAS			
Sandra Joanina Vianna Braga		Sílvia França Magalhães	
Publicação: FEDF			

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF			
TERMO DE AJUSTES – TAJ		Convênio nº 43/93-FEDF	
PARTES			
ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BRASÍLIA – Creche Sorriso de Maria			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.007061/90	24.08.93	31.12.94	.x.x.x.x.x.x.x.
ESPÉCIE		LICITAÇÃO	
Convênio de Cooperação Mútua		.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.	
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
<p>Por este instrumento objetivam as instituições convenientes, FEDF e a ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BRASÍLIA, unificar esforços no sentido de manter nas dependências da segunda, localizada na Área Especial nº 10, lote “C”, Guarã II, educação gratuita a 150 (cento e cinquenta) crianças do pré-escolar, nas condições detalhadas neste Termo.</p>			
VALOR POR EXTENSO			

DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PROJETO/ATIVIDADE			TAXA DE ADM. %
ELEMENTO DE DESPESA			
FONTE DE RECURSOS			
NÚMERO	VALOR Cr\$	NOTA DE EMPENHO NÚMERO	VALOR Cr\$
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
Marco Antonio de Moraes Diretor Executivo		Flora Maria do Espírito Santo Vice-Presidente	
TESTEMUNHAS			
Sandra Joanina Vianna Braga		Sílvia França Magalhães	
Publicação: FEDF			

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS
HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA OS EMPREGOS DE EXTENSIONISTA RURAL – NS
E TÉCNICO ESPECIALIZADO – EMATER/DF
EDITAL Nº 141/93-IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os Editais nº 137/93-IDR, publicado no DODF nº 161 de 10.08.93 e nº 138/93-IDR, publicado no DODF nº 165 de 16.08.93,

RESOLVE:

Reabrir no período de 30.08 a 03.09.93 as inscrições ao Concurso Público para os Empregos de Extensionista Rural – NS e Técnico Especializado do Quadro de Pessoal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER/DF.

Brasília, 25 de agosto de 1993.

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

dor, bacia, balde, assadeira em alumínio, balança, ventilador tipo pedestal, etc.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foram declaradas vencedoras as empresas:

- Eletrominas Refrigeração e Eletricidade Ltda. (item 01);
- Casa São Luiz Ferragens Ltda. (itens 18 e 20);
- Comercial Iota Ltda. (itens 02, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 21 e 22);
- Astrolar Comércio e Representações Ltda. (item 04);
- Climago — Climatização e Ar-Condicionado Ltda. (item 07).

Brasília, 24 de agosto de 1993.

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DEx — CPL

“RESULTADO DE HABILITAÇÃO”

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 039/93 — FEDF

PROCESSO: nº 082.010566/93 — FEDF

ABERTURA: 18.08.93 às 09:30 h.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às Unidades de Ensino da Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica a todos os interessados, que o resultado da HABILITAÇÃO da Tomada de Preços em epígrafe é o seguinte:

Empresas consideradas INABILITADAS pela CPL/FEDF na fase de exame de Documentos:

1. Liotécnica Ind. e Comércio Ltda. — por não atender ao item 2.1, letra “b” do Edital;
2. Indústria de Alimentos Nosso Lar — por não atender ao item 2.1, letra “b” do Edital;
3. Femepe Ind. e Com. de Pescados S/A — por não atender ao item 2.1, letra “b” do Edital;
4. Leitesol Ind. e Com. Ltda. — por não atender ao item 2.1 letra “b” do Edital;
5. Lafe Com. e Rep. Ltda. — por não atender ao item 2.2 do Edital;
6. Agropec Com. Exp. S/A — por não atender ao item 2.1, letras “b” e “g” do Edital;
7. Nutrimental S/A Ind. e Com. de Alimentos — por não atender ao item 2.1, letra “f” do Edital.

Obs: Em análise organoléptica (conforme item 5.2.4 do Edital), realizada pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal, foi constatado que o Arroz, tipo 3, marca CERES, é impróprio por apresentar caruncho vivo. As demais participantes foram consideradas habilitadas.

Brasília, 20 de agosto de 1993.

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EDITAL DE CITAÇÃO DE 29 DE JULHO DE 1993

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Instrução de 20 de julho de 1993, publicada no DODF de 23 de julho de 1993, sediada no SMHS — Edifício Pioneiras Sociais, sala 108, Brasília-DF, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 061.010379/92, faz saber a DULCE AUXILIADORA VALENSI PRIETO SOUSA E SILVA, nascida em 25.10.51, ocupante do cargo efetivo de Assistente Superior de Saúde — Enfermeiro, na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob matrícula nº 123.990-2, que, não tendo sido intimada pessoalmente para audiência de interrogatório por encontrar-se em lugar incerto, não sabido, fica, pelo presente Edital, CITADA, na condição de indiciada por infração dos artigos 116, I, II, III e 132, II C/C, todos da Lei nº 8.112/90, para apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação.

KLEILER LUIZ ALVES DE FARIA
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA-CEB

AVISO DE LICITAÇÃO — A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão de Licitação — COL, situada no SCS — Quadra 4 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília-DF torna público que receberá, até às 09:00 horas do dia 04.10.93, os invólucros contendo os documentos de habilitação e propostas relativas à Concorrência nº 006/93-CEB, para aquisição de postes de concreto, e até às 14:30 horas do dia 04.10.93, os referentes à Concorrência nº 007/93-CEB, para aquisição de cabos de alumínio nú; e até às 10:00 horas do dia 10.09.93, os invólucros contendo as propostas referentes às Tomadas de Preços de Material nºs TPM-067/93-CEB, para aquisição de transformadores de distribuição monofásicos e trifásicos; até às 14:30 horas do dia 10.09.93, a TPM-068/93-CEB, para aquisição de tonner e revelador para tonner, estabilizador e unidade de fita; até às 15:30 horas do dia 10.09.93, a TPM-069/93-CEB, para aquisição de elos fusíveis e conetor dedal; até às 09:00 horas do dia 13.09.93, a TPM-070/93-CEB, para aquisição de camisetas, jaquetas, capacetes de segurança, cone de sinalização, bolsas de lona, botinas com biqueira e adesivo tapeceiro; até às 10:30 horas do dia 13.09.93, a TPM-071/93-CEB, para aquisição de duto e espaçador de PVC rígido e até às 14:30 horas do dia 13.09.93, a TPM-072/93-CEB, para aquisição de bomba de engrenagem, anél plástico, detentor de alta tensão, volt-amperímetro e maçarico. Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário de 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente empresas cadastradas na Coordenação de Material da Secretaria de Administração do GDF, conforme segue: para a TPM-068/93-CEB, item 01 Grupo 20 — subgrupo 07, itens 02 e 03 Grupo 14 — subgrupo 07 e item 04 Grupo 57 — subgrupo 02; para a TPM-070/93-CEB, item 01 Grupo 09 — subgrupo 05, item 02 Grupo 10 — subgrupo 13 e itens 03, 04, 05 e 06 Grupo 23 — subgrupo 02; para a TPM-071/93-CEB, Grupo 10 — subgrupo 11; para a TPM-72/93-CEB, itens 01 e 02 Grupo 53 — subgrupo 01, item 05 Grupo 62 — subgrupo 01 e item 03 Grupo 64 — subgrupo 01; e para as demais cadastramento na CEB.

Brasília, 26 de agosto de 1993.

ARGENTINO DIAS DE BRITO
Comissão de Licitação/DSU
Presidente Substituto

SECRETARIA DE OBRAS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB CONCURSO PÚBLICO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA FUB/CAESB EDITAL Nº 019/93

De acordo com item 5.5. do Edital nº 01-B/91, publicado no DODF em 13 de junho de 1991, a CAESB convoca a Sra. RAQUEL FERNANDES DE CARVALHO e o Sr. ESDRAS MAGALHÃES LINS FILHO, aprovados em Concurso Público para o cargo de Operador de Estação, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

PERÍODO: 30.08 a 03.09.93

LOCAL: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos — Ed. CAESB 1º andar Setor Comercial Sul (horário comercial).

Brasília, 24 de agosto de 1993.

GETÚLIO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Recursos Humanos

SECRETARIA DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/93

AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER-DF, torna público para conhecimento dos interessados as seguintes alterações do Edital supracitado e seu Anexo I.

A alínea “f” do subitem 1.3.2 passa a ter a seguinte redação:
O compromisso de fornecimento de CBUQ para execução da obra licen-



ciada, conforme legislação em vigor no Distrito Federal.

O item 8.2 passa a ter a seguinte redação:

para assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá apresentar documentação, comprovando a regularidade da isina de asfalto fornecedora do CBUQ para a obra, de acordo com a legislação em vigor no Distrito Federal.

Alínea "b" do subitem 3.1 do orçamento, o correto é 04 unidades; alíneas "a" e "b" do subitem 4.5.1 do orçamento, o correto é 8,00 ha. e 3,5 ha., respectivamente.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Concorrência nº 001/93 e seu Anexo I.

Em virtude das alterações ocorridas, a licitação fica adiada para o dia 27/09/93, no mesmo horário e local.

Brasília, 25 de agosto de 1993

PAULO CARDOZO
Divisão de Material e Serviços
Chefe

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/93
AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER-DF, torna público para conhecimento dos interessados as seguintes alterações do Edital supracitado e em seu Anexo I.

A alínea "f" do subitem 1.3.2 passa a ter a seguinte redação: compromisso de fornecimento de CBUQ para execução da obra de usina de asfalto legalmente licenciada, conforme legislação em vigor no Distrito Federal.

O item 8.2 passa a ter a seguinte redação:

para assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá apresentar documentação, comprovando a regularidade da usina de asfalto fornecedora do CBUQ para a obra, de acordo com a legislação em vigor no Distrito Federal.

Alíneas "a" e "b" do item 5.1 do orçamento, o correto é 8,00 ha. e 3.5 ha., respectivamente.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Concorrência nº 002/93 e seu Anexo I.

Em virtude das alterações ocorridas, a licitação fica adiada para o dia 30/09/93, no mesmo horário e local.

Brasília, 25 de agosto de 1993

PAULO CARDOZO
Divisão de Material e Serviços
Chefe

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF
AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2º andar do Edifício Sede do Detran/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", telefone 312-3606, os seguintes Editais:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 043/93-CPL
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 08
de setembro de 1993

HORÁRIO: 14:30h (quatorze horas e trinta minutos)

OBJETO: Aquisição de material de consumo para ressuprimento do almoxarifado.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 044/93-CPL
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 09
de setembro de 1993

HORÁRIO: 14:30h (quatorze horas e trinta minutos)

OBJETO: Aquisição de formulários planos, contínuos e Carteira Nacional de Habilitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 045/93-CPL
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 10
de setembro de 1993

HORÁRIO: 14:30h (quatorze horas e trinta minutos)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças, aos veículos da linha FIAT, inclusive com requisição de peças no balcão, para o exercício de 1993.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 046/93-CPL
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 14
de setembro de 1993
HORÁRIO: 14:30h (quatorze horas e trinta minutos)
OBJETO: Aquisição de máquina duplicadora eletrônica.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 047/93-CPL
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 15
de setembro de 1993
HORÁRIO: 14:30h (quatorze horas e trinta minutos)
OBJETO: Aquisição de analisador de tráfego.

Brasília-DF, 16 de agosto de 1993.

SELMIRA CORREA CAVALCANTE LIMA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/93 — CPL/SLU

ABERTURA: 09.09.93 às 9:30 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SLU, torna público à quem interessar possa, que a Tomada de Preços acima especificada foi prorrogada para o dia e hora indicados, em razão de consubstancial alteração no Edital inicial. Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos integrantes, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício LEX, localizado no SEP SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1993.

JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente-CPL/SLU

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/93 — CPL/SLU

ABERTURA: 09.09.93 às 10:30 horas
OBJETO: Aquisição de Peças para Tratores Agrícolas, marca VALMET, Grupo 20 — Subgrupo 16.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SLU, torna público à quem interessar possa, que a Tomada de Preços acima especificada foi prorrogada para o dia e hora indicados, em razão de consubstancial alteração no Edital inicial. Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos integrantes, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício LEX, localizado no SEP SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1993.

JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente-CPL/SLU

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/93 — CPL/SLU

ABERTURA: 10.09.93 às 10:00 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALDES DE FIBRA DE VIDRO, GRUPO 17 — SUBGRUPO 01.

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício LEX, localizado no SEP SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF., 18 de agosto de 1993

JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente — CPL/SLU

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE EDITAL**

A Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda em Brasília-DF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a anulação do Edital da Concorrência nº 3.003/93, publicada no Diário Oficial da União nos dias 27, 28 e 29.07.93, tendo em vista a edição da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, 20 de agosto de 1993.

MARA CRISTINA ALVES
Presidente - CPL

**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS COMERCIANTES DO SIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados, para Assembléia Geral, a realizar-se no dia 27.08.93, com início às 16:00 h e encerramento às 18:00 h, a ter lugar no S.C.S. Ed. Federação do Comércio 7º andar (Auditório), para deliberar os seguintes assuntos: a) - Fundação da Associação dos Pequenos Comerciantes do SIA; b) - Eleição da Diretoria; c) - Assuntos Gerais. Brasília-DF, 25 de agosto de 1993. LEONOR IRIGARAHÍ ANTUNES - Pequena Comerciante.

(DAR-CR\$ 980,00)

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS -
SERPRO
RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Comissão de Licitação para Aquisição de Material, Bens e Serviços - CLAMBS comunica que a empresa CORAL - Empresa de Segurança Ltda, foi a vencedora da Tomada de Preços nº 93.00010.01, pelo critério de menor Preço Global, referente a prestação de serviços de vigilância.

Brasília, 24 de agosto de 1993.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
EDITAL Nº 140 /93 - IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 132/93-IDR, publicado no DODF nº 152 de 29/07/93,

RESOLVE:

1. Retificar o subitem 4.1, alínea "b";

ONDE SE LÊ:

VALORES ATÉ	Nº DE PONTOS
18.000.000,00	5.450
22.000.000,00	4.380
25.000.000,00	3.285
31.000.000,00	2.190
39.000.000,00	1.095
44.000.000,00	0

LEIA-SE:

VALORES	Nº DE PONTOS
até 18.000,00	5.450
até 22.000,00	4.380
até 25.000,00	3.285
até 31.000,00	2.190
até 44.000,00	1.095
acima de 44.000,01	0

2. Ficam mantidas as demais normas estabelecidas no Edital nº 132/93-IDR.

Brasília, 24 de agosto de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente



GDF - SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

Srs. Licitantes,

Por medida Administrativa, informamos à V.Sa de que as Tomadas de Preços nºs, 298, 301 e 302/93, foram adiadas respectivamente, conforme os seguintes horários.

DIA	HORARIO	TOMADA DE PREÇOS
31.08.93	17:30	301/93
01.09.93	16:30	298/93
01.09.93	17:30	302/93

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Cente Venancio 2.000 bloco "B" - 60 sala 340, no horário das 08:00 as 12:00 e 14:00 a 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 24 de agosto de 1993.

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Presidente/CPL

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 7/93 - CAESB**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB - torna público, nas relações subseqüentes, o resultado provisório das Provas Práticas do concurso para provimento dos cargos de Eletricista, Mecânico, Soldador e Torneiro Mecânico.

Para interpor recurso o candidato deverá datilografar o documento em espaço 2 (dois), ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. A entrega do documento deverá ser feita em uma só via. Não serão aceitos recursos via ECT e/ou assinados por terceiros. Recursos inconsistentes serão preliminarmente indeferidos. O candidato poderá dar entrada no seu recurso na DAE - Diretoria de Acesso ao Ensino Superior da Universidade de Brasília no ICC - Instituto Central de Ciências (Minhocão), Ala Centro, Subsolo, Sala BSS-431 nos dias 26 e 27 de agosto de 1993.

INSC	NOME	NOTA
0182	ANAC LOPES DA SILVA	88.75
0041	COSME JOSE DA ROCHA NETO	95.02
0067	IRON DA SILVA RODRIGUES	87.04
0153	JOAO MASSANOBU NISHI	91.58
0142	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO	89.66
0252	JOSMAILTON INACIO LOPES	0.00
0072	NILTON MORATO	69.63
0218	OLDAIR GONCALVES DE BRITO	87.66
0273	PEDRO COELHO DE DEUS	65.28
0179	WILSON MEDEIROS DE ARAUJO	67.61
MECANICO		
INSC	NOME	NOTA
0090	ADEMIR RAMOS DE FREITAS	0.00
0107	ALDECI VALERIO FALCAO	67.12
0127	ANTONIO CARLOS DE LIMA DOS SANTOS	70.62
0030	ANTONIO FIRMIANO DE JESUS	64.50
0293	CLAUDIO MUSTEFAGA	0.00
0091	DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES	48.87
0242	ELIZIER ALMEIDA PRATES	76.12
0346	EDVARDO GONCALVES BAS	0.00
0073	EMERSON DE OLIVEIRA	76.00
0066	FERNANDO VALE SOARES SILVA	49.62
0093	GERALDINELI GARCIA	0.00
0044	GERALDO DO CARMO ROCHA	70.37
0150	GILBERTO DOS SANTOS RABELO	0.00
0237	JOSE DA SILVA SOUSA	37.37
0122	JULIO EDUARDO L DE ALBUQUERQUE	37.50
0344	LEANDRO NEVES DE SOUZA	33.00
0227	LINDOM JOHNSON RIBEIRO DA SILVA	75.87
0125	MILTON LOURENCO DE OLIVEIRA	23.62
0190	PEDRO ANDRADE COSTA	0.00
0099	RENATO DOS ANJOS PARAISO	49.62
0104	ROBINSON GOTT	72.62
0131	RONALDO PINTO DE AZEVEDO	70.50
0087	VILDES DE SOUSA MATOS	0.00
0189	VINICIUS MENDES MACHADO	18.25
0179	WEDER INACIO	42.87
TORNEIRO MECANICO		
INSC	NOME	NOTA
0004	ANTONIO FILHO RODRIGUES PEREIRA	73.70
0062	MARCO ANTONIO TEREIRA CASSIMIRO	49.75
0020	PEDRO BOMFIM CERQUEIRA	77.70
0012	RONALDO AMBROSIO CARNEIRO	70.87
0058	TACIANO SILVA BARBOSA	81.00
0033	VALDEMAR LEITE DE BRITO	70.20
SOLDADOR		
INSC	NOME	NOTA
0017	ABRAAO CAMPOS SANTOS	0.00
0012	ADEMIR CAVALCANTE	82.40
0031	HUMBERTO DIOGO DOS REIS	80.10
0005	JOSE ROBERTO SANTOS DA CRUZ	49.20
0079	OTAVIO SOUZA COSTA	67.70
0084	SILVANILDO DE SOUZA SEGUNDO	0.00

DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU
Diretor Administrativo
Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB